



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

Nº 2404

PORTO VELHO - RO QUARTA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do PlanejamentoOrçamento e Gestão-Sepog.....	14
Secretaria de Estado de Finanças.....	16
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	20
Sec. de Estado de Justiça.....	22
Defensoria Pública	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	25
Sec. de Assistência Social.....	26
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	31
Departamento de Estradas e Rodagem...	31
Departamento de Obras e serv. Públicos do Estado de Ro.....	46
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	46
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 19 de dezembro de 2013, publicado no DOE 2376 de 09/01/2014 que autorizou a viagem de **ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA**, AJUDANTE DE ORDENS, lotado(a) na Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2013, a fim de ASSESSORAR AO EXMO. SR. GOVERNADOR CONFÚCIO A. MOURA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., à cidade de BRASÍLIA/DF,...

LEIA-SE..., à cidade de BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 11 de dezembro de 2013, publicado no DOE 2367 de 23/12/2013 que autorizou a viagem dos servidores CASSIA ANDRADE SANTOS, DANIEL OLIVEIRA, GABRIELA MAFRA GUERREIRO, HELIENE CLESSIA DA SILVA, JORGE DOS SANTOS DA SILVA, ambos (as) lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de WASHINGTON/EUA, no período de 13 de janeiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2014, a fim de participar do curso de aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia. **ONDE SE LÊ** ..., à cidade de WASHINGTON/EUA, ... **LEIA-SE**..., à cidade de NEW YORK/EUA,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2014, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 14311/SG-MD, de 22.11.2013,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2014, da servidora TÂNIA MARA AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula n. 300011511, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2013, 126ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Procuradoria Geral do Estado**EXTRATO Nº 036****CONTRATO Nº 174/PGE-2013****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC**

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 86.729.324/0002-61
Representante: GILMAR FRANCISCO MILAN

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos, como: cadeiras fixas, giratórias e de auditório, armários, suporte para TV LCD/PLASMA, sofás, mesas, estação de trabalho e outros para atender as equipar 22(vinte e duas) Escolas de Ensino Médio Integral, conforme quantitativo e especificações detalhadas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 1.690.947,91 (um milhão, seiscentos e noventa mil, novecentos e quarenta e sete reais, noventa e um centavos).

DAS DESPESAS:

R\$ 1.171.746,39 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais, trinta e nove centavos) - P/Atividade 1138 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 3208 - Nota de Empenho nº 01488 de 23.09.2013.

R\$ 519.201,52 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos); P/Atividade 1377 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recurso: 0118 - Nota de Empenho nº 1487 de 23.09.2013.

PROCESSO: 01-1601/03400-00/2012**VIGÊNCIA:** doze meses**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 21.10.2013.**ASSINAM:**

- GILMAR FRANCISCO MILAN – Representante/Contratada
- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário de Estado da Educação

EXTRATO Nº 037**CONTRATO Nº 186/PGE-2013****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SAUDE****CONTRATADA: SIGMA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.105.276/0001-95

Representante: SÉRVIO FERREIRA SOARES – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para reforma nas instalações da UTI do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: 149.989,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DA DESPESA: P/A: 2907 – Elemento de Despesas: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 01177.

PROCESSO: 01-1712/02198-00/2013**VIGÊNCIA:** sessenta dias**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2013**ASSINAM:**

- SÉRVIO FERREIRA SOARES – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU

EXTRATO Nº 038**CONTRATO Nº 187/PGE-2013****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SAUDE****CONTRATADA: COMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA.- ME**

CNPJ/MF nº 09.212.870/0001-07

Representante: OSVALDO SILVA FILHO – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para reforma de duas enfermarias localizadas no Hospital Infantil Cosme e Damião, para atender, temporariamente, aos pacientes removidos da UTI Pediátrica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 111.050,11 (cento e onze mil, cinquenta reais e onze centavos)

DA DESPESA: P/A – 2087,4010 e 4009 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 02616.

PROCESSO: 01-1712/02297-00/2013**VIGÊNCIA:** trinta dias**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2013**ASSINAM:**

- OSVALDO SILVA FILHO – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/SESAU

EXTRATO Nº 039**CONTRATO Nº 195/PGE-2013****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS****CONTRATADA: HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA. ME**

CNPJ/MF nº 10.698.945/0001-82

Representante: NATALINO MONTENARI DE SOUZA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Hospedagem, pela CONTRATADA, em favor da SEAS, para atender a realização do Encontro de Formação Contínua para Conselheiros do Projeto Escola dos Conselheiros, Conselheiros Tutelares e Conselhos de Direitos, a ser realizado nos Municípios de Ji-Paraná-RO e Vilhena-RO, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e

seus anexos, tudo sob o controle e aferição do titular do referido órgão, respeitados os limites de quantitativos estabelecidos.

DO VALOR: R\$ 126.126,00 (cento e vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2300108244112120430000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2301/00092-00/2013**VIGÊNCIA:** de acordo com a realização dos eventos**DA COMARCA:** Porto Velho**DATA DE ASSINATURA:** 21.11.2013**ASSINAM:**

- NATALINO MONTENARI DE SOUZA – Sócio Administrador/Contratada
- MARCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário/SEAS

EXTRATO Nº 040**CONTRATO Nº 207/PGE-2013****CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS****CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA ME**

CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40

Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – GESAU/SEJUS, por parte da CONTRATADA, com reposição de peças de aparelhos médicos e odontológicos, compreendendo os lotes V, VI, VIII, IX, X e XI, para atender as necessidades da SEJUS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 128.779,98 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)

DAS DESPESAS:

R\$ 7.626,68 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01052, de 09.10.2013.

R\$ 6.941,52 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais, cinquenta e dois centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01053, de 09.10.2013.

R\$ 11.381,96 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais, noventa e seis centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01054, de 09.10.2013.

R\$ 8.408,04 (oito mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos) - Programa de Trabalho:

2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01055, de 09.10.2013.

R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01056, de 09.10.2013.

R\$ 9.117,96 (nove mil, cento e dezessete reais, noventa e seis centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01057, de 09.10.2013.

R\$ 8.236,80 (oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01058, de 09.10.2013.

R\$ 7.323,66 (sete mil, trezentos e vinte e três reais, sessenta e seis centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01059, de 09.10.2013.

R\$ 17.501,60 (dezessete mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01060, de 09.10.2013.

R\$ 22.672,00 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01061, de 09.10.2013.

R\$ 10.152,70 (dez mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01062, de 09.10.2013.

R\$ 9.989,18 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01063, de 09.10.2013.

PROCESSO: 01-2101/00012-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.11.2013

ASSINAM:
- SALUSTIANO PEGO L. NEVES – Sócio Administrador/Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS

EXTRATO Nº 041

CONTRATO Nº 208/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: L. CESAR OLSSON ME
CNPJ/MF nº 05.099.495/0001-71
Representante: LUIS CESAR OLSSON

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados

de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – GESAU/SEJUS, por parte da CONTRATADA, com reposição de peças de aparelhos médicos e odontológicos, compreendendo os lotes I, II, III e VII, para atender as necessidades da SEJUS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 103.078,24 (cento e três mil, setenta e oito reais e vinte e quatro reais).

DAS DESPESAS:

R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01040, de 08.10.2013.

R\$ 2.531,50 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01045, de 09.10.2013.

R\$ 3.968,00 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01046, de 09.10.2013.

R\$ 2.510,50 (dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01047, de 09.10.2013.

R\$ 50.481,60 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01048, de 09.10.2013.

R\$ 27.162,84 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais, oitenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01049, de 09.10.2013.

R\$ 5.718,80 (cinco mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01051, de 09.10.2013.

PROCESSO: 01-2101/00012-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.11.2013.

ASSINAM:
- LUIS CESAR OLSSON – Representante/Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS

EXTRATO Nº 042

CONTRATO Nº 209/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: EDGAR MARTINS DE QUEIROZ ME
CNPJ/MF nº 13.383.651/0001-050
Representante: EDGAR MARTINS DE QUEIROZ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos da Gerência Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário – GESAU/SEJUS, por parte da CONTRATADA, com reposição de peças de aparelhos médicos e odontológicos, compreendendo o lote IV, para atender as necessidades da SEJUS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 20.903,74 (vinte mil, novecentos e três reais e setenta e quatro centavos).

DA DESPESA:

R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339030 – Nota de Empenho nº 01064, de 09.10.2013.

R\$ 12.243,74 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais, setenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 2100106301124229500000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01065, de 09.10.2013.

PROCESSO: 01-2101/00012-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.11.2013.

ASSINAM:
- EDGAR MARTINS DE QUEIROZ – Representante/Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/SEJUS

EXTRATO Nº 043

CONTRATO Nº 213/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE
CNPJ/MF nº 43.942.358/0001-46
Representante: CARLOS ANTONIO LUQUE – Diretor Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços pela contratada, de pesquisa e levantamento de preços de veículos automotores na região, em favor da SEFIN, para fins de orientar a cobrança do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores, no tocante ao exercício de 2.014.

DADESPESA:
R\$ 30.486,37 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) Programa de Trabalho: 14001041231221 26420000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00468.

PROCESSO: 01-1401/00592-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2013.

ASSINAM:

- CARLOS ANTONIO LUQUE – Diretor Presidente/
FIPE- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/
SEJUS

EXTRATO Nº 044

CONTRATO Nº 222/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAS

CONTRATADA: J DA SILVA TRANSPORTES-ME

CNPJ/MF nº 13.359.458/0001-83

Representante: JOAQUIM DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa para execução dos seguintes serviços: esgotamento e limpeza de fossas sépticas e sumidouro, caixa de gordura, caixa de inspeção e captação, sucção de lama em caixas e poços na área urbana, em favor da SEAS, para atender as necessidades do Shopping Cidadão no Município de Rolim de Moura-RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho:
2300104122101520870000 – Fonte de Recursos:
0100000000 - Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2301/00158-00/2013

VIGÊNCIA: dois dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2013.

ASSINAM:

- JOAQUIM DA SILVA – Representante/ Contratada

- MARCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário/
SEAS

EXTRATO Nº 045

CONTRATO Nº 223/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUCCONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA
LTDA-ME

CNPJ/MF nº 08.755.013/0001-82

Representante: MIKHAEL RAMEZ ESBER e outra

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a reprodução dos cadernos do Referencial Curricular do Ensino Fundamental Regular, Cadernos do Referencial Curricular do Ensino Médio Regular, Cadernos do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e Médio da Educação de Jovens e Adultos – EJA e Confecção e Reprodução de Caixas para acondicionar os cadernos, visando atender os profissionais da Educação que atuam na Rede Estadual de Ensino do Estado de Rondônia.

DO VALOR: R\$ 239.946,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais)

DA DESPESA: P/Atividade 01236 - Elemento de
Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 3208 -
Nota de Empenho nº 01652 de 14.11.2013.

PROCESSO: 01-1601/08361-00/2012

VIGÊNCIA: trinta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2013.

ASSINAM:

- MIKHAEL REMEZ ESBER – Representante/
Contratada- SELEM RAMEZ ESBER – Representante/
Contratada- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária
Adjunta/SEDUC

EXTRATO Nº 046

CONTRATO Nº 226/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRICONTRATADA: HILGERT & CIA. LTDA. CNPJ/MF
nº 22.881.858/0001-45

Representante: JOSÉ LUIZ TOLOTTI – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de implementos agrícolas, tais como: distribuidor rotativo de calcário, compreendendo o item 04, para atender às necessidades dos produtores rurais com infra-estrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária, em favor da SEAGRI, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 28.940,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI:
2400120601205410810000 – Fonte de Recursos:
0100000000 – Elemento de Despesa: 449052 –
Nota de Empenho: 01467, de 21.11.2013.

PROCESSO: 01-2401/00589-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.12.2013.

ASSINAM:

- JOSE LUIZ TOLOTTI – Procurador/ Contratada

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/
SEAGRI

EXTRATO Nº 047

CONTRATO Nº 227/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: PATRICIA DIAS GOES-ME

CNPJ/MF nº 13.311.700/0001-49

Representante: MARLI AMBROSIO – Procuradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de entrega de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário (Unidades Prisionais e Centro Sócio Educativo), no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 155.305,08 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e oito centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho
2100106122101528930000 - Elemento de
Despesa: 339030 - Fonte de Recursos:
0100000000.

PROCESSO: 01-2101/00475-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 16.12.2013.

ASSINAM:

- MARLI AMBROSIO – Procuradora/ Contratada

- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/
SEJUS

EXTRATO Nº 048

CONTRATO Nº 228/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEJUSCONTRATADA: SPACECOMMONITORAMENTO S/
A

CNPJ/MF nº 09.070.101/0001-03

Representante: SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD
– Diretor Presidente

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de reeducandos sob a vigilância do Estado, através de rede de dados de telefonia celular, satélite e rádio frequência, com o fornecimento de tornozeleiras eletrônicas, por parte da CONTRATADA, em favor da SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DO VALOR MENSAL: R\$ 330.570,00 (trezentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais).

DO VALOR TOTAL: R\$ 3.966.840,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis reais, oitocentos e quarenta reais).

DA DESPESA:

R\$ 153.560,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) - Programa de Trabalho: 210010642112422 955300000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 01295, de 29.11.2013.

PROCESSO: 01-2101/00709-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2013.

ASSINAM:

- SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD – Diretor
Presidente/Contratada- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária/
SEJUS

EXTRATO Nº 049

CONTRATO Nº 230/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEFINCONTRATADA: OMEGA TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 04.808.453/0001-08

Representante: CLAUDINEI DO SANTOS
MONTEIRO – Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de Licenças de Sistema Operacional "Linux" para modernização do Sistema Integrado de Administração Financeira Para Estados e Municípios (SIAFEM), para atender as necessidades da Gerência Contábil do Estado, em favor da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEFIN: 1400104122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho nº 00512 de 17.12.2013.

PROCESSO: 01-1401/02398-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2013.

ASSINAM:

- CLAUDINEI DOS SANTOS MONTEIRO – Procurador/Contratada

- GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Secretário/SEFIN

EXTRATO Nº 050

CONTRATO Nº 232/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTES, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51

Representante: LÍDIA LEILA DA SILVA – Sócia Diretora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de médio porte (caminhonete), constante da Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades das Polícias Militar e Civil, em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 17.801.026,32 (dezessete milhões, oitocentos e um mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

DA DESPESA: R\$ 692.262,20 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) – ATIVIDADE DA SESDEC: 1500106181202021540000 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 01291 de 18.12.2013.

PROCESSO: 01-1501/01343-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- LÍDIA LEILA DA SILVA – Sócia Diretora/ Contratada
- ANTONIO CARLOS DOS REIS – Secretário Adjunto/SESDEC

EXTRATO Nº 051

CONTRATO Nº 233/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ/MF nº 15.512.542/0001-10

Representante: ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de reprografia de documentos por meio de xerografia, incluindo disponibilização de equipamentos e mão de obra para a operação dos mesmos com o fornecimento de insumos, suporte e assistência técnica, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal-HRC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais)

DA DESPESA: P/A – 2087 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 0100 - Nota de Empenho nº 03613.

PROCESSO: 01-1712/03118-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- ARTUR HENRIQUE M. DE QUIEROGA – Sócio Administrador/ Contratada

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 052

CONTRATO Nº 234/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ARENA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 05.836.297/0001-43

Representante: VANDERSON GOMES PORTO – Sócio Administrador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, de forma contínua, com dietas normais e modificadas, para atender o Hospital Regional de Cacoal-HRC, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 5.519.797,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais)

DA DESPESA: P/A: 2907 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 03664.

PROCESSO: 01-1712/00550-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- VANDERSON GOMES PORTO – Sócio Administrador/Contratada

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 053

CONTRATO Nº 235/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: RODRIGUES E CÉLIA COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 05.307.646/0001-30

Representante: DAVID GUERRA ALMEIDA – Procurador

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, de forma contínua, com dietas normais e modificadas, para atender o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 8.636.803,60 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

DA DESPESA: P/A: 2907 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 03666.

PROCESSO: 01-1712/00550-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- DAVID GUERRA DE ALMEIDA – Procurador/ Contratada

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 054

CONTRATO Nº 236/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: L & L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº 07.605.701/0001-01

Representante: LUZINETE CUNHA FERREIRA – Sócia Administradora

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, de forma contínua, com dietas normais e modificadas, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 14.514.576,48 (quatorze milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

DA DESPESA: P/A: 2907 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 03665.

PROCESSO: 01-1712/00550-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- LUZINETE CUNHA FERREIRA – Sócia Administradora /Contratada

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 055

CONTRATO Nº 237/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONTRATADA: EMSELEMPRESAPRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 05.505.592/0001-17

Representante: JOSEMAR PEREIRA – Sócia
Administradora

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial – Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo “D”, para atender Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 1.217.382,65 (um milhão, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DA DESPESA: P/A – 2907 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 03661.

PROCESSO: 01-1712/00900-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- JOSEMAR PEREIRA – Sócia Administradora / Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 056

CONTRATO Nº 238/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONTRATADA: LUMIAR CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 12.041.096/0001-15

Representante: UBIRAILDES MOREIRA RIOS
CASTRO - Sócia Administradora

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, envolvendo o processo de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até o retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas para atender as necessidades das UPA'S – Unidade de Pronto Atendimento, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 623.376,00 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais).

DA DESPESA: P/A: 2907 – Elemento de Despesa: 339039 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 3209 - Nota de Empenho nº 03691.

PROCESSO: 01-1712/01639-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:

- UBIRAILDES MOREIRA RIOS CASTRO – Sócia Administradora/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 057

CONTRATO Nº 242/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEFINCONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07

Representante: MARCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO
BRIGIDI - Superintendente

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a licença de uso do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, bem como os serviços técnicos de informática para manutenção corretiva e adaptativa, para atender a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

DO VALOR: R\$ 144.201,60 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEFIN: 1400104122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos 0100000000.

PROCESSO: 01-1401/00646-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- MARCIO ANDRÉ MARTIMBIANCO BRIGIDI – Superintendente/Contratada
- GILVAN RAMOS DE ALMEIDA – Secretário/SEFIN

EXTRATO Nº 058

CONTRATO Nº 243/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEASCONTRATADA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI-
SERVICE LTDA. ME

CNPJ/MF nº 07.503.890/0001-01

Representante: SILVIO RODRIGO BORGES – Sócio
Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação predial diária, a serem executados pela empresa CONTRATADA, bem como, o fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos, nas dependências do prédio da Sede do Shopping Cidadão de Ji-Paraná, incluindo essa prestação o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e enfim todos os utensílios necessários, destinados a essa finalidade, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 47.752,44 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 2300104122101520870000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-2301/00099-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- SILVIO RODRIGO BORGES – Sócio Administrador/ Contratada
- MARCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário/ SEAS

EXTRATO Nº 059

CONTRATO Nº 244/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEASCONTRATADA: PROTEC TERCEIRIZAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF nº 07.503.890/0001-01

Representante: RUBENS SHOCKNESS –
Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação predial diária, a serem executados pela empresa CONTRATADA, bem como, o fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos, nas dependências do prédio da Sede do Shopping Cidadão de Rolim de Moura, incluindo essa prestação o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e enfim todos os utensílios necessários, destinados a essa finalidade, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 26.760,60 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais e sessenta centavos)

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2300104122101520870000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-2301/00099-00/2013

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- RUBENS SHOCKNESS – Procurador/ Contratada
- MARCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário/ SEAS

EXTRATO Nº 060

CONTRATO Nº 245/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONTRATADA: CENTRO MÉDICO
ANESTESIOLOGICO DE RONDONIA -CMA

CNPJ/MF nº 02.430.129/0001-65

Representante: JOSÉ RICARDO COSTA – Sócio e
outro

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços médicos complementares de anestesiologia classificados como: geral, codutiva, regional ou local, com assistência e

vigilância clínica durante o ato cirúrgico, para fins terapêuticos ou diagnósticos e visitas pré-anestésicas aos pacientes internos que se submeterão a procedimentos cirúrgicos, de forma contínua, em atendimento aos usuários dos serviços de saúde da rede pública estadual internados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HEPSJPII e Hospital Regional de Cacoal-HRC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: 13.772.520,00 (treze milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais)

DA DESPESA: P/A: 2234 – Elemento de Despesa: 319034 - Plano Plurianual – PPA 2013 e Fonte de Recursos: 0100 e 3209 - Nota de Empenho nº 03806.

PROCESSO: 01-1712/01391-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- JOSÉ RICARDO COSTA – Sócio/ Contratada
- JACOB CAMPOS DE MENDONÇA NETO – Sócio/ Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 061

CONTRATO Nº 246/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - INAO
CNPJ/MF nº 09.434.557/0001-05
Representante: SOLANGE MENDONÇA DE ARAÚJO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços médicos especializados em neurologia cirúrgica hospitalar e ambulatorial, neurologia clínica e neurologia pediátrica (atendimento inicial, evolução diária, cirurgias, alta hospitalar e atendimento ambulatorial), de forma contínua, abrangendo as seguintes sub-áreas: atendimento neurocirúrgico do trauma, atendimento neurocirúrgico de média e alta complexidade (Tumores, patologias vasculares, neurocirurgia geral, neurologia, coluna, etc...), sob o sistema de comodato para os lotes/serviços de neurologia cirúrgica referente os itens constantes no Anexo III do termo de referência, visando atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e Policlínica Osvaldo Cruz, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$ 13.003.200,00 (treze milhões, três mil e duzentos reais)

DA DESPESA: P/A: 2234 – Elemento de Despesa: 319034 - Plano Plurianual – PPA 2013 - Fonte de Recursos: 0100 - Nota de Empenho nº 03805.

PROCESSO: 01-1712/01497-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- SOLANGE MENDONÇA DE ARAÚJO – Representante/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário/ SESAU

EXTRATO Nº 062

CONTRATO Nº 247/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: I.T. DE LUCENA MARKETING - ME
CNPJ/MF nº 17.334.012/0001-36
Representante: ITALO TOURINHO DE LUCENA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de assinatura de Jornal "Alto Madeira", através da contratação de empresa especializada.

DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1100904122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1109/00277-00/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- ITALO TOURINHO DE LUCENA – Representante/ Contratada
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente/SUGESPE

EXTRATO Nº 063

CONTRATO Nº 248/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PROJETOS
CNPJ/MF nº 05.505.418/0001-74
Representante: JOSÉ GENÁRIO MACEDO

OBJETO: O presente Contato tem como objeto a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual de Ensino Fundamental Orlando Bueno da Silva, no Município de Pimenta Bueno-RO, para atender as necessidades discriminadas no edital de licitação.

DO VALOR: R\$ 666.055,98 (seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e oito centavos)

DAS DESPESAS:

R\$ 506.716,35 (quinhentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) - Projeto Atividade: 2868 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 3222 - Nota de Empenho nº 1854 de 26.12.2013.

R\$ 159.339,63 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais, sessenta e três centavos) - Projeto Atividade: 4016 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 0118 - Nota de Empenho nº 1855 de 26.12.2013.

PROCESSO: 01-1601/03286-00/2013

VIGÊNCIA: 135 dias corridos sendo 90 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- JOSÉ GENÁRIO MACEDO – Representante/ Contratada
- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado da Educação

EXTRATO Nº 064

CONTRATO Nº 249/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: RKS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.815.613/0001-29
Representante: SUELDO FERREIRA SOARES

OBJETO: O presente Contato tem como objeto a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco José Chiquilito Erse, no Município de Buritis-RO, para atender as necessidades discriminadas no edital de licitação.

DO VALOR: 675.627,10 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)

DAS DESPESAS:

R\$ 509.654,37 (quinhentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - Projeto Atividade: 2868 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 3222 e Nota de Empenho nº 1848 de 26.12.2013.

R\$ 165.972,73 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) - Projeto Atividade: 4016 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 0118 e Nota de Empenho nº 1849 de 26.12.2013.

PROCESSO: 01-1601/03294-00/2013

VIGÊNCIA: 135 dias corridos sendo 90 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- SUELDO FERREIRA SOARES – Representante/ Contratada
- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado da Educação

EXTRATO Nº 065

CONTRATO Nº 250/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: RKS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.815.613/0001-29
Representante: SUELDO FERREIRA SOARES

OBJETO: O presente Contato tem como objeto a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio

Maria de Abreu Bianco, no Município de Buritis-RO, para atender as necessidades discriminadas no edital de licitação.

DO VALOR: R\$ 673.982,02 (seiscentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

DA DESPESA: R\$ 506.716,35 (quinhentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) - Projeto Atividade: 2868 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 3222 e Nota de Empenho nº 1858 de 26.12.2013.

R\$ 167.265,67 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) - Projeto Atividade: 4016 - Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recurso: 0118 e Nota de Empenho nº 1859 de 26.12.2013.

PROCESSO: 01-1601/08417-00/2012

VIGÊNCIA: 135 dias corridos sendo 90 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:

- SUELDO FERREIRA SOARES – Representante/Contratada

- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado da Educação

EXTRATO Nº 066

CONTRATO Nº 008/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 84.632.629/0001-44

Representante: ANGELA MARIA BEAL – Procuradora

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP DE NOVA BRASILÂNDIA, obra de pequeno porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no Município de Nova Brasilândia/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 1.805.924,03 (um milhão, oitocentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e três centavos) – Atividade da SEAE – 06122112815640000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1115/00009-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014.

ASSINAM:

- ÂNGELA MARIA BEAL – Procuradora/Contratada

- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 067

CONTRATO Nº 009/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: MASTER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF nº 04.434.500/0001-92

Representante: TRIFINO CORDEIRO VIANA – Procurador

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP DE CUJUBIM, obra de pequeno porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no Município de Cujubim/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA: R\$ 1.480.837,10 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos) – Atividade da SEAE – 06122112815640000 – Fonte de Recursos 3215000000 – Elemento de Despesa 449051.

PROCESSO: 01-1115/00033-00/2013

VIGÊNCIA: duzentos e dez dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014.

ASSINAM:

-TRIFINO CORDEIRO VIANA -Procurador/Contratada

- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 068

CONTRATO Nº 010/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 84.632.629/0001-44

Representante: ÂNGELA MARIA BEAL – Procuradora

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP DE ROLIM DE MOURA, obra de pequeno porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no Município de Rolim de Moura/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 1.608.143,20 (um milhão, seiscentos e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos) – Atividade da SEAE: 1101506122112815640000 – Fonte de Recursos 3215000000 – Elemento de Despesa 449051 – Nota de Empenho 00161, de 10.12.2013.

PROCESSO: 01-1115/00010-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014.

ASSINAM:

- ÂNGELA MARIA BEAL – Procuradora/Contratada

- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 069

CONTRATO Nº 011/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ/MF nº 03.268.801/0001-20

Representante: HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP DE MACHADINHO D'OESTE, obra de pequeno porte, com área total de 656,16m² (seiscentos e cinquenta e seis vírgula dezesseis metros quadrados), no Município de Machadinho do Oeste/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 1.873.897,14 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) - Atividade da SEAE: 1101506122112815640000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051 – Nota de Empenho 00165, de 13.12.2013.

PROCESSO: 01-1115/00003-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014.

ASSINAM:

- HELENA PEREIRA DOS SANTOS – Sócia Administradora / Contratada

- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 070

CONTRATO Nº 012/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: MACEDO & PAZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ/MF nº 13.080.232/0001-49

Representante: JORCELINO MARQUES VIEIRA – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP CENTRO, obra de grande porte, com área total de 2.112,45m² (dois mil cento e doze vírgula quarenta e cinco metros quadrados), no Município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, obras

estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 3.570.326,68 (três milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais, sessenta e oito centavos) - Atividade da SEAE: 1101506122112815640000 - Fonte de Recursos: 3215000000 - Elemento de Despesa: 449051 - Nota de Empenho 00162, de 10.12.2013.

PROCESSO: 01-1115/00011-00/2013

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014

ASSINAM:

- JORCELINO MARQUES VIEIRA - Sócio Administrador / Contratada
- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI - Diretor Geral/DEOSP
- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA - Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 071

CONTRATO Nº 014/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA

CNPJ/MF nº 04.289.815/0001-93

Representante: ROBERTO LUIZ PASSARINI - Sócio Administrador

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira, constituído de 01 (um) prédio de área construída medindo 7.567,04m², em uma área total de 9.341,51m², no Município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 10.932.561,18 (dez milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) - Atividade da SEAE: 1101527812112815 250000 - Fonte de Recursos: 3215000000 - Elemento de Despesa: 449051 - Nota de Empenho 00160, de 10.12.2013.

PROCESSO: 01-1115/00001-00/2013

VIGÊNCIA: 540 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014.

ASSINAM:

- ROBERTO LUIZ PASSARINI - Sócio Administrador / Contratada
- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI - Diretor Geral/DEOSP
- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA - Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 072

CONTRATO Nº 015/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 05.236.400/0001-14

Representante: TÁCIO BEZERRA SOARES - Sócio Administrador e outro

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP BURITIS, obra de pequeno porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no Município de Buritis/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 1.524.261,73 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) - Atividade da SEAE: 1101506122112815 640000 - Fonte de Recursos: 3215000000 - Elemento de Despesa: 449051 - Nota de Empenho 00163, de 12.12.2013.

PROCESSO: 01-1115/00032-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.01.2014.

ASSINAM:

- TÁCIO BEZERRA SOARES - Sócio Administrador / Contratada
- FÁBIO BEZERRA SOARES - Sócio Administrador / Contratada
- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI - Diretor Geral/DEOSP
- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA - Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 073

CONTRATO Nº 029/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 05.236.400/0001-14

Representante: TÁCIO BEZERRA SOARES - Sócio Administrador e outro

OBJETO: O objeto deste ajuste é a execução de obras pela Contratada, de construção de uma Unidade Integrada de Segurança Pública - UNISP OURO PRETO D'OESTE, obra de pequeno porte, com área total de 678,95m² (seiscentos e setenta e oito vírgula noventa e cinco metros quadrados), no Município de Ouro Preto D'Oeste/RO, para atender a Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, obras estas conforme as especificações contidas no projeto básico e no edital e seus anexos.

DA DESPESA:

R\$ 1.531.630,73 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta reais, setenta e três centavos) - Atividade da SEAE: 1101506122112815640000 - Fonte de Recursos: 3215000000 - Elemento de Despesa: 449051 - Nota de Empenho 00177, de 26.12.2013.

PROCESSO: 01-1115/00002-00/2013

VIGÊNCIA: cento e oitenta dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2014.

ASSINAM:

- TÁCIO BEZERRA SOARES - Sócio Administrador / Contratada

- FÁBIO BEZERRA SOARES - Sócio Administrador / Contratada
- LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI - Diretor Geral/DEOSP
- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA - Secretário/SEAE

EXTRATO Nº 074

4º TACNT Nº 047/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76

Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA - Procurador

OBJETO: Em cumprimento da Lei Complementar nº 733, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013, que dispõe sobre a estruturação organizacional do Poder Executivo Estadual, fica alterada, a partir de 02.01.2014, a representação do Contrato nº 047/PGE-2012, passando a constar os seguintes dados:

POLÍCIA CIVIL:

- **Dados da Unidade Gestora:** Direção Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia, CNPJ nº 01.664.910/0001-31, endereço na Av. Farquar, nº 1533, Centro;

- **Dados do Representante Legal:** Pedro Roberto Gemignani Mancebo, Delegado Geral de Polícia Civil, CPF/MF nº 027.076.698-73, RG nº 8924974-4 SSP/SP;

- **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 1503 - Programa de Atividade: 06.181.2020.2154.0000 - Fonte: 0100.

POLÍCIA MILITAR:

- **Dados da Unidade Gestora:** Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, CNPJ nº 04.562.872/0001-02, endereço na Av. Tiradentes, nº 3360, Bairro Embratel, CEP: 76.820-882, Porto Velho-RO;

- **Dados do Representante Legal:** Paulo César de Figueiredo, Comandante Geral da Polícia Militar, CPF/MF nº 345.301.181-34, RG nº 342.930 SSP/MT;

- **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 1505 - Programa de Atividade: 06.181.2020.2154.0000 - Fonte: 0100.

BOMBEIRO MILITAR:

- **Dados da Unidade Gestora:** Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, CNPJ nº 02.603.612/0001-02, endereço na Av. Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, CEP: 76.801-246, Porto Velho-RO;

- **Dados do Representante Legal:** Lioberto Ubirajara Caetano de Souza, CEL BM, Comandante Geral do CBMRO, CPF/MF nº 532.637.740-34, RG nº 8038481076 SSP/RS;

- **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 1504 - Programa de Atividade: 06.182.1243.2154.0000 - Fonte: 0100.

ERRATA: Onde se lê no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/PGE-2012, na cláusula primeira, "Fica prorrogado o prazo de vigência, entre as partes, por mais 06 (seis) meses..." leia-se: "Fica prorrogado o prazo de vigência, entre as partes,

por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.03.2013...", conforme solicitação do titular da pasta da SESDEC no despacho de fls. 2565/2566.

PROCESSO: 01-1501/00054-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2014.

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador / Contratada
- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário/ SESDEC

EXTRATO Nº 075

1º TACNT Nº 168/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: A. C. FAUSTINO & CIA LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 04.723.376/0001-85
Representante: ADENILSON CASAGRANDE FAUSTINO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2014 a fim de que a Empresa A. C. FAUSTINO & CIA LTDA-EPP permaneça disponibilizando os mesmos serviços de engenharia civil, em atendimento à SUGESPE.

DA DESPESA: Programa de Trabalho: 1100904122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01-1109/00128-00/2013
VIGÊNCIA: 60 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO – Procurador / Contratada
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente/SUGESPE

EXTRATO Nº 076

CONTRATO ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

DAS PARTES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN, E DE OUTRO,

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON
CNPJ/MF: 08.296.673/0001-42
Representante: WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA – Presidente

OBJETO: O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia – IPERON, através do Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia, CREDOR, aceita, expressamente, que a SEFIN assumirá dívida das Secretarias de Estado da Educação e da Saúde. O Estado de Rondônia, através da SEFIN, assume a dívida das Secretarias de Estado da Educação e da Saúde, no montante abaixo discriminado, deduzido o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que será pago pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC: **SESAU:**

- R\$ 1.654.595,76 – referente ao mês de outubro de 2013;

SEDUC:

- R\$ 818.222,55 – referente ao mês de maio de 2013;
- R\$ 3.034.522,78 – referente ao mês de agosto de 2013;
- R\$ 4.027.115,08 – referente ao mês de setembro de 2013;
- R\$ 4.072.412,30 – referente ao mês de outubro de 2013;

TOTAL: R\$ 13.606.868,47 (treze milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos).
A SEFIN pagará o valor de R\$ 7.606.868,47 (sete milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais, quarenta e sete centavos) até o dia 30.12.2013, deduzido o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que será pago pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretária de Estado da SEFIN
- WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA – Presidente do IPERON
- THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 077

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO DOE Nº 2285, de 26.08.2013, referente ao 1º TACNT Nº 027/PGE-2013.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que retifica o número do Processo referente ao 1º TACNT Nº 027/PGE-2013, publicado no DOE nº 2285, do dia 26.08.2013, que tem como interessada a empresa CONCRETO ENGENHARIA LTDA., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. EDERSON VICENTE DE ANDRADE.

Onde se lê:
"PROCESSO: 01-2101.00879-00/2011".

Leia-se:

"PROCESSO: 01-2101.00862-00/2012".

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 078

ERRATA

Processo Nº 01-2301/00337-00/2012
Concedente: SEAS
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ
Assunto: Correção no Convênio nº 041/PGE-2013

Onde se lê no Convênio nº 041/PGE-2013, na Cláusula Oitava, da Vigência:
"Este Convênio terá vigência por até 240 (duzentos

e quarenta) dias, a partir da sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENIENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos."

Passa-se a ler:

"Este Convênio terá vigência pelo prazo de até 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da efetiva liberação dos recursos pela CONCEDENTE.

Parágrafo único. Encerrado o prazo para a execução, a CONVENIENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos."

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 079

INSTRUMENTO PÚBLICO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

DAS PARTES:

O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC, E DE OUTRO,

A EMPRESA LF DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 06.105.925/0001-83
Representante: LEOCIR FORTES – Sócio

INTERVENIENTE: A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE

CNPJ/MF: 04.280.829/0001-14
OBJETO: Na execução do Contrato serão utilizados os veículos já locados, permitindo-se aproveitar as viaturas em uso, limitado a idade útil de 3 (três) anos, contados da data de fabricação, de forma excepcional, nos moldes do Termo de Referência e do Edital do referido processo.

DOCUMENTO: Ofício nº 0628/2013/GLOG
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.11.2013.

ASSINAM:
- MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário da SESDEC
- LEOCIR FORTES – Sócio / Contratada
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 080

CONTRATO Nº 005/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEARH

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB
CNPJ/MF nº 05.843.211/0001-00
Representante: ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora Presidente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados, pela

CONTRATADA, de assessoria e auxílio, em favor da Superintendência Estadual da Administração de Recursos Humanos – SEARH/RO, na realização de processo seletivo de pessoal, em concurso público que esta promoverá no tocante ao provimento de vagas ao cargo efetivo de nível superior, sendo: da Carreira de Analista Ambiental, da Carreira de Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Carreira da Área Administrativa, tal como previsto no projeto básico, para ocupação destas vagas até o limite de quantitativos predefinidos, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia - SEDAM.

PROCESSO: 01-2201/07876-00/2013

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2014

ASSINAM:

- ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora Presidente / Contratada

- CARLA MITSUE ITO – Superintendente/ SEARH/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2013/SUPEL/RO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 665/2013/SUPEL, fls. 680 a 713v, o Resultado por Fornecedor, fls. 714, o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 720 e Parecer nº 3003-PGE/2013 da Procuradoria Administrativa/PGE datado de 11/12/2013, fls. 737 a 740 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1103.00039-00/2013, cujo objeto é a aquisição de mobiliários planejados e divisórias, com montagem e/ou instalação, visando atender as necessidades para alocação da sede da Procuradoria Geral do Estado no Palácio Rio, **HOMOLOGA** o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro, em favor da empresa **HOME OFFICE MÓVEIS LTDA-ME**, a qual foi vencedora do **Grupo 1**, no valor de R\$ 871.650,00 (oitocentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais); **Grupo 2**, no valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais) e **Grupo 3**, no valor de R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais); e a empresa **TCA TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, a qual foi vencedora do **Grupo 5** no valor de R\$ 494.800,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.423.990,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa reais), por apresentarem o menor preço e proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se nos meios previstos em Lei.
Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2014.

Juraci Jorge da Silva
Procurador Geral do Estado de Rondônia
Matrícula nº 300021490

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, com embasamento legal expresso no PARECER n.º81/PGE/PA/2014, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2014.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradora Geral do Estado, torna público à quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº **1103-00001-00/2014**, dando embasamento legal para a Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigibilidade de licitação, objetivando prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender a Procuradoria Geral do Estado/Capital e Interior, no valor total de **R\$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, em favor da empresa: **Centrais Elétricas de Rondônia/CERON - CNPJ Nº 05.914.650-0001/66**

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2014.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1411.00155-00-2013-FHITA/RO**

Objeto: **Pavimentação Asfáltica em CBUQ Drenagem e Sinalização do Anel Rodoviário, no(s) município(s) de Ji Paraná - RO.** Valor Estimado: **R\$ 15.535.529,78.** Projeto/Atividade: **1249.2948 - Fonte: 228 FITHA - Elemento de Despesa: 44.90.51.** Data de Abertura: **26 de março de 2014 às 09h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1301.00225-00-2013-SEPLAN/RO**

Objeto: **Construção da Casa da Criança, constituída de onze salas (vídeo, brinquedoteca, multiuso, laboratório de**

informática, arquivo, administração, recepção, psicossocial, lactário, fraldário, berçário, refeitório, área de serviços, cozinha, etc..., no(s) município(s) de Rolim de Moura/RO. Valor Estimado: **R\$ 400.000,00.** Projeto/Atividade: **2050.1193 - Fonte: 3212 / 116 - Elemento de Despesa: 44.90.51.** Data de Abertura: **18 de março de 2014 às 10h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 12 de fevereiro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2013/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço.

Processo Administrativo: **01.1712.02429-00/2013-SESAU/RO**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de informática (nobrek's) para atender as necessidades de implantação da Rede Estadual nas Unidades de Saúde, Gerencia e Unidades Administrativas da Secretária Estadual de Saúde – SESAU/RO.**

Valor Estimado: **R\$ 252.736,75.** Data de Abertura: **10/03/2014 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº001

PROCESSO: **01.1712.00383-00/2013**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2014/SIGMA/SUPEL/RO

OBJETO: **Aquisição de materiais permanentes (mobiliário hospitalar), visando atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas entraram com pedido de Impugnação, que com base nas justificativas elaboradas pelo CEMETRON apenas aos autos, o instrumento convocatório sofreu alterações e esclarecimentos nos itens 08 – cadeira otorrinológica e item 13 – carro de emergência conforme segue:

1. Item 08 – Fica esclarecido que serão aceitos equipamentos que possuam ajustes de elevação mecânica ou elétrica;
2. Item 13 – Para fins de elaboração da proposta os interessados deverão atender

a seguinte descrição: Estrutura em chapa de aço pintada; tampo em material termoplástico de alta resistência com rebaixo para evitar queda de materiais; três gavetas com puxadores em inox ou plástico, aço carbono ou aço inox, sendo a primeira com bandeja plástica com divisórias para medicamentos; uma porta basculante em acrílico com adesivo jateado e moldura em perfil de aço pintado; chassi com pára-choque de borracha em toda a volta suporte de soro com dois ganchos inox, com regulagem de altura; bandeja para desfibrilador em material termoplástico de alta resistência; rodízios duplos de "4" de diâmetro sendo dois com freio e dois sem; suporte para cilindro de oxigênio em inox ou aço carbono pintado; calha com entrada para 06 tomadas de força; tábua para massagem cardíaca em acrílico cristal; trava única para gavetas em portas; acabamento em pintura eletrostática a pó; dimensões máximas: comprimento – 880mm, profundidade – 610mm, altura – 1290mm, altura tampo/chão – 1130mm.

3. Os demais itens e suas características permanecem inalteradas.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 06.03.2014

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2014.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

ADENDO MODIFICADOR nº 02
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2014/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.01712.01321/2012/SESAU/RO
OBJETO: Aquisição Material de Informática, tais como Computador Portátil, Computador Desktop, Impressora a Laser, Nobreak e outros, conforme subitem 2.1 (Especificação Técnica) do Anexo I do Edital, para atender e apoiar as Unidades Básicas de Saúde contempladas de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde (referente a Proposta nº 00733.0620001/111012, emenda paramentar de Bancada e portaria 3.264 de 30 de dezembro de 2011) atendendo as normas da Portaria GM 2.198, de 17 de setembro de 2009).

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 034 de 01 de Setembro de 2013, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Edital e seus Anexos sofreram alterações nos itens a seguir, conforme publicado, na íntegra, no site www.supel.ro.gov.br:

a) Subitem 2.1 Especificação Técnica do Termo de Referência – ANEXO I do Edital:

- NOBREAK PROFESSIONAL 2.0 KVA;

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as informações esclarecedoras publicadas por este instrumento.

Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 06 de março de 2014 às 09h00 (horário de Brasília), permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se. Porto Velho/RO, 17 de fevereiro de 2014.

MAYARA GOMES F. DA SILVA
Pregoeira da ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 084/13/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1420.03874-01-2013/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 013/GAB/SUPEL/RO, de 18 de março de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**DECLASSIFICAR** as propostas das empresas: **COPARO CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado em sua carta proposta valor divergente ao valor constante no cronograma físico financeiro e ainda por apresentar planilha orçamentária com valor total diferente da soma dos itens e subtotais da planilha, contrariando de forma expressa o item 19.2 alínea "g" do

edital e **SIGMA TOPOGRAFICA E CONSTRUÇÕES LTDA** por ter apresentado valor unitário superior ao item 1.1 da planilha orçamentária descumprindo a redação do item 19.2 "a" e "e" do edital, e decidiu ainda **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA PEIVER LTDA EPP	2.520.329,18	1º
MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	2.604.042,10	2º
CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA	2.640.948,88	3º
T C A TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA ME	2.698.441,08	4º
ENGERON CONSTRUÇÕES LTDA	2.704.407,29	5º
A C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELLI EPP	2.758.940,20	6º
DALLAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLENAGEM LTDA	2.920.210,56	7º
FUHRMANN & CIA LTDA	3.070.339,14	8º
W J C CONSTRUTORA LTDA EPP	3.039.569,98	9º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital. Registra-se que através do Ofício nº 0316/GPC/DEOSP/2014, esta Comissão de Licitação foi informada sobre a inclusão da empresa **R R CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP** no Cadastro de Inadimplência do Departamento de Obras e Serviços Públicos – CINAD, estando portanto impedida de contratar com a Administração Pública até 13/11/2014. O impedimento está previsto no item 12.1.4 do edital. Registramos ainda que a informação ora obtida, embora na segunda fase da licitação, não acarretou prejuízo para a administração."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 18 de fevereiro de 2014.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00255-00/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MÁQUINAS PESADAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2013

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 148/2013, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-01-1420.00255-00/2013, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo registrado dos itens pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, cujo quantitativo registrado passará a ser conforme planilha demonstrativa anexa.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 148/2013

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo estimado pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.00255-00-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 148/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 77 EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER O DER-RO.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0001	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: NOVO, ANO/MODELO 2013, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL TURBO, 4 CILINDROS, POTÊNCIA NOMINAL DE 110 CV, TRACÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR (4x4) DE ACIONAMENTO ELÉTRICO-HIDRÁULICO; EIXO TRASEIRO COM SISTEMA DE BLOQUEIO DO DIFERENCIAL; TOMADA DE POTÊNCIA INDEPENDENTE DE 540 RPM E ACIONAMENTO INDEPENDENTE E HIDRÁULICO; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; EMBREAGEM COM DISCO EM MATERIAL CERÂMICO-METÁLICO PARA TRABALHO PESADO; TRANSMISSÃO COM 12 MARCHAS À FRENTE E 04 À RÉ; FREIOS A DISCOS EM BANHO DE ÓLEO COM ATUAÇÃO NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; SISTEMA HIDRÁULICO TRASEIRO DE ENGATE A 3 PONTOS COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE 3.800 KG; BARRA DE TRACÇÃO AGRÍCOLA OSCILANTE; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO E TRANSPORTE CONFORME LEGISLAÇÃO; POSTO DO OPERADOR DOTADO DE CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA E ARCO DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO (ROPS); TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 180 LITROS E DUAS VÁLVULAS DE DUPLA AÇÃO PARA CONTROLE REMOTO DE IMPLEMENTOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE HORAS. ITENS ADICIONAIS: OS TRATORES DEVERÃO SER ADESIVADOS COM ADESIVO DE RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO A BASE DE SOLVENTE CONFORME PADRÃO DER-RO.	6	33,33 %	8
0002	RETRO ESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: NOVA, ANO/MODELO 2013, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA (SAE) DE 78 HP, 04 QUATRO CILINDROS, TRACÇÃO 4X2, CABINE FECHADA ROPS FOPS COM AR CONDICIONADO CHASSIS MONOBLOCO EM PEÇA ÚNICA SEMA QUALQUER CONEXÃO OU PARAFUSO, PESO OPERACIONAL DE 6.000 KG, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, CAÇAMBA DIANTEIRA DE USO GERAL, COM DENTES E CAPACIDADE DE 0,80M ³ , CONCHA DA RETRO ESCAVADEIRA DE USO GERAL, COM DENTES E CAPACIDADE DE 0,30 M ³ , PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DA RETRO 4.300MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITES DE HORAS. ITENS ADICIONAIS: AS RETRO ESCAVADEIRAS DEVERÃO SER ADESIVADAS COM ADESIVO DE RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO A BASE DE SOLVENTE CONFORME PADRÃO DER-RO.	10	0,00 %	10

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 18/02/2014 09:10:20

Página 1



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.00255-00-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 148/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 77 EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER O DER-RO.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0003	RETRO ESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2011/2011, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA (SAE) MÍNIMA DE 85 HP, 04 QUATRO CILINDROS, TRACÇÃO 4X4, CABINE FECHADA ROPS FOPS COM AR CONDICIONADO CHASSIS MONOBLOCO EM PEÇA ÚNICA SEMA QUALQUER CONEXÃO OU PARAFUSO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.800 KG, SISTEMA ELÉTRICO DE 12 VOLTS, CAÇAMBA DIANTEIRA DE USO GERAL, COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA PARA 0,80M ³ , CONCHA DA RETRO ESCAVADEIRA DE USO GERAL, COM DENTES E CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,30 M ³ , PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DA RETRO 4.300MM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITES DE HORAS. ITENS ADICIONAIS: AS RETRO ESCAVADEIRAS DEVERÃO SER ADESIVADAS COM ADESIVO DE RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO A BASE DE SOLVENTE CONFORME PADRÃO DER-RO	10	0,00 %	10
0004	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL, NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONSTRUÍDO COM SISTEMA REBOCÁVEL COM ACIONAMENTO PARA SISTEMA DE CORRENTES, ESCOVAS EM POLIPROPILENO OU NYLON, EQUIPAMENTO COM PESO MÍNIMO 600 KG, LARGURA ÚTIL DO VARREDOR MÍNIMO 2,44 METROS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA.	6	0,00 %	6
0005	***CAMINHÃO ESPARGIDOR, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: FABRICAÇÃO NACIONAL (NOVO-ANO 2013), CABINE METÁLICA AVANÇADA, MOTOR TURBO INTERCOOLER, 4 CILINDROS, POTÊNCIA: 180 CV.	6	0,00 %	6
0006	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: NOVA ANO E MODELO 2013, POTÊNCIA NA TOMADA DE POTÊNCIA EM 60 CV, ACOPLAMENTO AOS TRATORES AGRÍCOLAS PELO SISTEMA HIDRÁULICO, VELOCIDADE DE TRABALHO DE 30 KM/H, LARGURA DE CORTE 150M, ACIONAMENTO POR CARDAN PELA TDP, TELA DE PROTEÇÃO PARA O OPERADOR, SISTEMA DE ACIONAMENTO DO COMANDO HIDRÁULICO ATRAVÉS DE CABOS, ALTURA DE CORTE 20 MM, COM DUAS NAVALHAS RETRÁTEIS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DISPONÍVEIS DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 1 ANO CONTADO DA DATA DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO. NESTE ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FRETE ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO.	6	0,00 %	6

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 18/02/2014 09:10:20

Página 2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1420.00255-00-2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 148/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 77 EQUIPAMENTOS PESADOS PARA ATENDER O DER-RO.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0007	ROÇADEIRA LATERAL COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: NOVA ANO E MODELO 2013, POTÊNCIA NO MOTOR 50 CV, ACOPLAMENTO AOS TRATORES AGRÍCOLAS PELO SISTEMA 03 PONTOS CAT II, TOMADA DE FORÇA, ROTAÇÃO DOS ROÇADORES 1038 RPM, NÚMEROS DE ROÇADORES 02 (DOIS), LARGURA DE CORTE 1.400MM, ALTURA DE CORTE 40-140MM, ROTAÇÃO DOS ROÇADORES 1030RPM, LARGURA TOTAL 2640MM, COMPRIMENTO TOTAL 1550MM, PESO 500KG. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DISPONÍVEIS DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 1 ANO CONTADO DA DATA DA NOTA FISCAL DO EQUIPAMENTO. NESTE ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FRETE ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO.	6	0,00 %	6
0008	GRADE ARADORA MECÂNICA, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: NOVA, EQUIPADA COM 16 (DEZESSEIS) DISCOS DE 11" LARGURA DE CORTE DE 1.700MM, MANCAL A GRAXA, COM PNEUS PARA TRANSPORTE E ACIONAMENTO HIDRÁULICO. NESTE ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR INCLUSO O FRETE ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO.	6	0,00 %	6

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 18/02/2014 09:10:20

Página 3

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1108.00061-00/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2013

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 163/2013, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-01-1108.00061-00/2013, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo registrado dos itens pertencentes à Ata de Registro de Preços em epígrafe, cujo quantitativo registrado passará a ser conforme planilha demonstrativa anexa.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 163/2013

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo estimado pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 18 de fevereiro de 2014.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES						
PROCESSO Nº 01.1108.00061-00/2013.			PREGÃO ELETRÔNICO: 517/2013			
OBJETO: PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.			DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 04/09/2013			
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2013			DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2013			
ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA NO PROC. INICIAL	PERCENTUAL ADITIVO	QUANTIDADE DO ADITIVO	QUANTIDADE REGISTRADA + 25%
1	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO GOVERNO DE RONDÔNIA.	Unid.	418.188,49	25%	104.547,12	522.735,61

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/14/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1411.00156-00/2013/FITHA/RO**
Objeto: **Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia da Rodovia conforme quadro a baixo:**

RODOVIA	TRECHO	EXT. (KM)	MUNICÍPIO
LINHA – 603	Entr. RO 163 (Theobroma) – km – 12,5	12,5	Theobroma
LINHA – 603	KM – 12,5 – Distrito de Palmares	12,5	Theobroma

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
SEARH

PORTARIA N. 1260/GDRH/SEARH

de 10 de fevereiro de 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2317, de 10 de outubro de 2013, de acordo com os termos do item 6, do Edital n. 131/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2011, bem como os termos do Ofício n. 354/2014/GAB/SEDUC de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 1 (um) ano os **Contratos de Trabalho** dos funcionários, constantes do Anexo desta Portaria, contratados temporariamente para o emprego de **Professor**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, as **Escolas Indígenas do Estado de Rondônia**, autorizados pela Lei Estadual n. 578/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros contados a partir da data disposta no Anexo desta Portaria.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA N. 1260/GDRH/SEARH/2014.Prorrogação de Contratos de Trabalho por tempo determinado – Lei 578/2010

MATRÍCULA	NOME	DATA DE INÍCIO	MUNICÍPIO
300117702	ANA DELIA IBANEZ BRAGA	30/04/2014	ALTA FLORESTA D'OESTE
300117679	ADRIADHINY MARCELA GOMES	28/02/2014	ALTA FLORESTA D'OESTE
300116208	DANIELI BRAGA PONTES	28/02/2014	ALTA FLORESTA D'OESTE
300118067	VALDEMIR MAKURAP	30/03/2014	ALTA FLORESTA D'OESTE
300117688	AILTON SURUI	30/03/2014	CACOAL
300117691	HESLEIDE HELENA TOPAN BINAS	30/04/2014	CACOAL
300117666	ADISON CINTA LARGA	14/05/2014	ESPIGÃO D'OESTE
300121168	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	30/04/2014	EXTREMA DE RONDÔNIA
300118478	CECILIA ALVES BALDONO DA SILVA	30/03/2014	EXTREMA DE RONDÔNIA
300117681	FRANCISCA DA GLORIA CONCEICAO	30/03/2014	EXTREMA DE RONDÔNIA
300117689	VALDIR MARTINS KAXARARI	30/04/2014	EXTREMA DE RONDÔNIA
300117705	ADAO COSTA SILVA	14/03/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300116209	DULCE ANADEICKE	28/02/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300118069	ELIANA VIANA COSTA	14/03/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300118066	ELUZIANE SANTIAGO FLORES	14/03/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300117708	ERIVALDO SOUZA DOS SANTOS	28/02/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300116211	GIGLIANE DORADO GOMES NASCIMENTO	28/02/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300117697	HILDEMAR FAUSTINO MENDES	28/02/2014	GUAJARÁ-MIRIM
300117696	MARIA GONÇALVES	30/03/2014	JARU
300117680	PEDRO CAVALCANTE DA SILVA	01/05/2014	JARU
300117683	ANGELA NERI WIRIN ARARA	30/01/2014	JI-PARANÁ
300117685	FRANÇUA ZAVAHPI GAVIAO	01/05/2014	JI-PARANÁ
300117684	LEANDRO MANGA ARARA	28/02/2014	JI-PARANÁ
300117690	MARIA DE FATIMA BUDIM SANTOS	30/04/2014	MIRANTE DA SERRA
300117699	JOAO CANOE	04/03/2014	NOVA MAMORE
300117700	JOSE HUMBERTO ORO EO	28/02/2014	NOVA MAMORE
300117686	ARLENE AIKANA KWAZA	14/03/2014	PIMENTABUENO
300117693	ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA	30/03/2014	PORTO VELHO
300117704	MARCIA ROMY SILVA DOS SANTOS	30/03/2014	PORTO VELHO
300117682	IURI DA CRUZ OLIVEIRA	30/03/2014	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
300116130	VANDERLEIA DE JESUS	04/03/2014	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EDITAL N. 008/GDRH/SEARH, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEJUS/ADMINISTRATIVO, REGIDO PELO EDITAL N. 368/GDRH/GAB/SEAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, bem como termos do Ofício n. 125/2014-2º DEJUESP, de 20 de janeiro de 2014, referente ao Mandado de Segurança n. 0003438-94.2013.8.22.0000, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** da candidata: **MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA**, no cargo de **Assistente Social**, classificação 3ª, inscrição n. 137.400-1, para o município de **Machadinho do Oeste/RO**, aprovada no **Concurso Público SEJUS – Administrativo**, regido pelo Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD/2010, nomeada pelo Decreto n. 18.578, de 5 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2394, de 5 de fevereiro de 2014, conforme a seguir.

Observações:

1. A candidata deverá observar os anexos deste Edital, adotando os procedimentos neles contidos.

2. São anexos deste Edital:

- Anexo I – Prazo para Perícia Médica e Posse
- Anexo II – Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;
- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- Anexo IV - Requisito/Escolaridade/Habilitação exigido para posse (citação do Anexo I do Edital n. 368/2010);
- Anexo V - Requerimento Prorrogação de Posse
- Anexo VI – Ficha de Cadastramento de Dados.

3. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

3.1. A candidata convocada deverá realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**.

3.2. As **Informações e agendamentos, para a entrega dos exames e perícia médica**, serão prestados pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizadas nas seguintes cidades:

- **Porto Velho:** Situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Telefone (69) 3216-9429 - (Anexo Prédio do IPERON);

- **Ji – Paraná:** Situada à Rua T - 14, travessa Av. Brasil - Telefone: (69) 3424-7076;

- **Vilhena:** Situada à Avenida Roni de Castro, 4047 Bairro Jardim América – Prédio do Iperon - Telefone: (69) 3322 - 8436.

3.3. A candidata deverá fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica**

3.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Necessidades Especiais** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

3.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pela própria candidata, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

4. DA POSSE

4.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEARH, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência.

4.2. Os Comprovantes de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, ora representado no **Anexo IV**, deste Edital.

4.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**, deste Edital.

4.4. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEARH, obedecida à ordem de agendamento.

5. DA PRORROGAÇÃO

5.1. Os candidatos interessados em requerer **Prorrogação de Posse**, terão de observar os prazos, constantes do **Anexo I**, deste Edital, podendo fazer uso do Formulário, constante do **Anexo V**, seguindo a observação nele contida.

5.1.1. O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEARH, Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

6. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

6.1. Os candidatos deverão imprimir a **Ficha de Cadastramento de Dados**, constante do **Anexo VI** deste Edital, e preenchê-la de forma digitada, para fins de entrega a GDRH/SEARH, no ato de conferência da documentação.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	5/2/2014 a 6/3/2014	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	5/2/2014 a 5/4/2014	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	5/2/2014 a 6/3/2014	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/2/2014 a 6/3/2014	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	5/2/2014 a 5/4/2014	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Pessoa com Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa Com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do CEPEM/SEARH, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEARH, localizada a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.	

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com o Anexo I - Quadro de Vagas do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC. (<i>citado no Anexo IV deste Edital</i>). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Para os cargos cujo requisito exija Registro em Conselho Classe , deverá ser apresentado Certidão Negativa do Conselho equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos	-
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E” para os candidatos ao cargo de Motorista .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS - CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV – REQUISITO/ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO EXIGIDO PARA POSSE (CITAÇÃO DO ANEXO I, DO EDITAL N. 368/2010)
(Conforme Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29/10/2010)
[...ANEXO I – QUADRO DE VAGAS]

NÍVEL SUPERIOR	
CARGOS	REQUISITOS PARA INGRESSO
ASSISTENTE SOCIAL	- Diploma de conclusão de Curso de terceiro grau em Serviço Social , devidamente registrado no Ministério da Educação do Brasil; - Registro no órgão de classe competente.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
CRLA MITSUE ITO
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____

_____, telefone para contato: (____) _____, nomeado pelo Decreto n. **18.578, de 5/2/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. **2394, de 5/2/2014**, convocado para perícia médica e posse no cargo de: _____, com opção de lotação em Unidade/SEJUS/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura Candidato

Observações:

ANEXO VI – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS.

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula: Não preencher		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	UF
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		REALIZAÇÃO	
368/GDRH/GAB/SEAD/2010			056/GDRH/SEAD/2011			/GDRH/SEAD, DE		Não preencher	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
						Não preencher	Não preencher	R\$ Não preencher	Não preencher H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
			SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			Agencia:		C/C:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
, de _____, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. _____, de _____			Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher			

CAERD

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013**

Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 119/2012, de 03/10/12/DE-CAERD, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de nº. 2208 em 02/05/2013, por força das disposições contidas na Instrução Normativa n. 047/CAERD, de 01 de outubro de 2008, comunicam aos interessados, que se encontra instaurada a licitação do processo administrativo n. 0906/2013/CAERD, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n. 063/2013, do tipo MENOR PREÇO, atendendo ao descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, e ainda, LC 123/06, a Lei Estadual Nº 2414/ 2011 e com o Decreto Estadual nº 16.089/2011 e demais legislações, para que fim segue: OBJETO: Registro de Preços para aquisição de móveis em geral (MOBILIÁRIOS), para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD em Porto Velho-RO e demais localidades do interior do estado, buscando a padronização, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo I do Edital.

FONTE DO RECURSO – Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, a respectiva despesa decorrente da contratação fica consignado no orçamento da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, do faturamento e da arrecadação, exercício de 2013, Elementos de Despesas nº 132.102.009, instaurado através do Processo Administrativo nº 0906/2013. Sendo estimado para o lote I – no valor de R\$ 52.456,29 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), lote II – no valor de R\$ 182.989,33 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), lote III – no valor de R\$ 78.280,00 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) lote IV – no valor de R\$ 40.056,67 (quarenta mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), lote V – no valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), lote VI – no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), lote VII – no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

A DISPONIBILIDADE DO EDITAL: será através do site: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 18 de Fevereiro de 2014. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone 69-3216-1728, ou na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e pelo e-mail clpmo@caerd-ro.com.br e www.caerd-ro.com.br

PROPOSTAS: Serão recebidas no site www.licitacoes-e.com.br até as 8:30h00min (horário de Brasília/DF) do dia 07 de Março de 2014. DISPUTA: Terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br, às 10h00min horas (horário de Brasília/DF) do dia 07 de Março de 2014. Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2013.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

**ADENDO MODIFICADOR DO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2013**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador: No anexo I Termo de Referência do edital. TERMO DE REFERÊNCIA Nº 030/2013 1 – OBJETIVO O presente Termo de Referência objetiva a seleção e contratação de Materiais de reposição para ser aplicado nos quadros de comando elétricos dos conjuntos motor bomba das Unidades do Santo Antônio, ETA II, CRI e CRII. 2 – JUSTIFICATIVA Conforme solicitação nº 2361, os materiais a serem adquiridos tratam-se de Materiais de reposição para ser aplicado nos quadros de comandos elétricos dos sistemas de abastecimento de água das unidades do Santo Antônio, ETA II, CRI e CRII em Porto Velho. A aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência deverá ser feita mediante sistema de registro de preços e o seu enquadramento orçamentário para Elemento de Despesa é na rubrica nº 412.101.207. 3 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS Todos os materiais devem atender as Normas Técnicas para o fim a que se destina, devendo serem de 1ª qualidade e performance:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Autotransformador de partida leve trifásico a seco, para motor de 150CV/ 440V, serviço máximo de 10 partidas por hora, com tempo de partida de 15 segundos, intervalo mínimo entre partidas de 6 minutos, equipado com termostato na bobina central, envernizado em processo a vácuo.	UND	02
02	Autotransformador de partida leve trifásico a seco, para motor de 200CV/ 440V, serviço máximo de 10 partidas por hora, com tempo de partida de 15 segundos, intervalo mínimo entre partidas de 6 minutos, equipado com termostato na bobina central, envernizado em processo a vácuo.	UND.	02
03	Autotransformador de partida leve trifásico a seco, para motor de 250CV/ 440V, serviço máximo de 10 partidas por hora, com tempo de partida de 15 segundos, intervalo mínimo entre partidas de 6 minutos, equipado com termostato na bobina central, envernizado em processo a vácuo.	UND.	03
04	Autotransformador de partida leve trifásico a seco, para motor de 350CV/ 440V, serviço máximo de 10 partidas por hora, com tempo de partida de 15 segundos, intervalo mínimo entre partidas de 6 minutos, equipado com termostato na bobina central, envernizado em processo a vácuo.	UND.	02

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O Contratante obriga-se a: - Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto do Contrato; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários ao fornecimento dos materiais;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A Contratada obriga-se a: Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação; Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos materiais; Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos; Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento dos materiais; Acatar as determinações feitas pela Contratante no que tange ao cumprimento do objeto do Contrato; Arcar com as despesas diretas e indiretas e com as providências necessárias à legalização do fornecimento e serviços contratados, inclusive no que se refere à assistência técnica no período de garantia, obtendo todas as licenças, autorizações e franquias necessárias e recolhendo os emolumentos prescritos em lei; Apresentar, sempre que solicitados, os documentos que comprovem a procedência dos materiais fornecidos e sua garantia;

6 – LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS. Na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Almojarifado, situada à estrada do Santo Antônio nº 4203, bairro Triângulo – CEP: 76.805-696, fone: (69) 3216 -1756.

7 – PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTOS. 7.1 – Prazo de entrega Os produtos deverão ser entregues conforme a urgência que o caso requer dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme proposta enviada pelo fornecedor. A empresa se torna apta a atender o Contratante após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no entanto, caberá a contratada, atender dentro dos prazos acima descritos. Em hipótese alguma será aceite os materiais em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

8.2 - Forma e condição de Pagamento; Os Materiais serão pagos de acordo com as faturas apresentadas e documentos que comprovem sua regularidade fiscal/ previdenciária junto ao Estado, Município e esfera Federal. As Faturas devem ser devidamente atestadas pelo responsável da unidade atendida com o produto. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias.

Porto Velho, 26 de novembro de 2013. **Sérgio Augusto Portocarrero Ramos** Coordenador Operacional Metropolitano Informamos o novo

valor estimado para esta licitação: R\$ 24.123,03 (cinte e quatro mil cento e vinte três reais e três centavos).

Dessa forma, fica marcada a nova data de abertura certame para dia **06 de Março de 2014, às 10:00** horas no mesmo endereço eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) conforme item 1.5 do edital, a abertura do mencionado acima. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 17 de Fevereiro de 2.014.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

**ADENDO MODIFICADOR DO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013**

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD, através de seu Pregoeiro vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador: No anexo I Termo de Referência do edital. TERMO DE REFERÊNCIA Nº031/2013 – 1 – OBJETIVO O presente Termo de Referência objetiva a seleção e contratação de Materiais de reposição para ser aplicado nos Sistemas Independentes (poço) em Porto Velho. 2 – JUSTIFICATIVA Conforme solicitação nº 2360, os materiais a serem adquiridos tratam-se de Materiais de reposição para ser aplicado nos Sistemas Independentes (poço) em Porto Velho, com utilização pela oficina eletromecânica para recuperação dos Sistemas de Abastecimento de Água através de Poços Profundos em Porto Velho. A aquisição dos materiais objeto deste Termo de Referência deverá ser feita mediante sistema de registro de preços e o seu enquadramento orçamentário para Elemento de Despesa é na rubrica nº 412.101.208. A forma de contratação será através de lote único, pois estes materiais são de uso conjugado, ou seja, são materiais de mesmas características ao fim que se destina e quando solicitado, cada entrega deverá ser atendido a um pedido único com todos os itens disponíveis para serem utilizados nas manutenções. 3 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS Todos os materiais devem atender as Normas Técnicas para o fim a que se destina, devendo ser de 1ª qualidade e performance:

ITE M	MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	Luva Roscável de 2 ½" em liga de bronze SAE 40/660, Classe de Pressão 10bar – 150 lbf/pol² - 10 kgf/cm² - Rosca padrão BSP, com anéis de vedação em borracha nitrílica (100%).	UN	200
02	Luva Roscável de 2" em liga de bronze SAE 40/660, Classe de Pressão 10bar – 150 lbf/pol² - 10 kgf/cm² - Rosca padrão BSP, com anéis de vedação em borracha nitrílica (100%).	UN	100
03	Bucha de Redução de 3" X 2 ½" em Aço Inoxidável tipo ABNT 316, não susceptível à corrosão intergranular, temperatura de trabalho até 120°C, Classe de Pressão 10bar – 150 lbf/pol² - 10 kgf/cm² - Rosca padrão BSP.	UN	20
04	Bucha de Redução de 2 ½" x 2" em Aço Inoxidável tipo ABNT 316, não susceptível à corrosão intergranular, temperatura de trabalho até 120°C, Classe de Pressão 10bar – 150 lbf/pol² - 10 kgf/cm² - Rosca padrão BSP.	UN	20
05	Anéis de vedação em borracha nitrílica (100%) para luva roscável de Bronze de 2 ½".	UN	100
06	Anéis de vedação em borracha nitrílica (100%) para luva roscável de Bronze de 2".	UN	50

4 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE O Contratante obriga-se a: Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir o objeto do Contrato; Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, necessários ao fornecimento dos materiais;

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A Contratada obriga-se a: Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação; Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos materiais; Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Contratante; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos; Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender todas as reclamações a respeito da qualidade dos materiais fornecidos; Acatar as determinações feitas pela Contratante no que tange ao cumprimento do objeto do Contrato; Arcar com as despesas diretas e indiretas e com as providências necessárias à legalização do fornecimento e/ou serviços contratados, inclusive no que se refere à assistência técnica no período de garantia, obtendo todas as licenças,

autorizações e franquias necessárias e recolhendo os emolumentos prescritos em lei; Apresentar, sempre que solicitados, os documentos que comprovem a procedência dos materiais fornecidos e sua garantia;

6 – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS - REQUISITOS MÍNIMOS EXIGÍVEIS

6.1. Materiais em Aço Para o recebimento dos materiais confeccionados em aço inoxidável os requisitos mínimos a serem cumpridos são:

6.1.1. O material deverá ser embalado sem a utilização de materiais passíveis de causar contaminação ou corrosão do aço e devem ser devidamente identificadas com as seguintes informações: tipo de aço (ABNT); nome e endereço do fabricante; número ou sinal que identifique o lote de fabricação; data de fabricação;

6.1.2. Na entrega dos materiais o fornecedor deverá apresentar a *certificação do material* com os dados de comprovação da composição química do material fornecido, segundo a NBR 5601;

6.1.3. Todos os materiais deverão estar com suas superfícies limpas, livre de carepas (incrustações formadas durante o tratamento térmico), oleosidades ou graxas.

6.2. Materiais em Bronze

Para o recebimento dos materiais confeccionados em bronze os requisitos mínimos a serem cumpridos são:

6.2.1. Os materiais deverão ser devidamente embalados e identificados com as seguintes informações: *liga do bronze; nome e endereço do fabricante; número ou sinal que identifique o lote de fabricação; data de fabricação;*

6.2.2. Na entrega dos materiais o fornecedor deverá apresentar a *certificação do material* com os dados de comprovação da composição química do material fornecido, segundo sua especificação;

6.2.3. Todos os materiais deverão estar com suas superfícies limpas, livre de incrustações que podem ser formadas durante o tratamento térmico, oleosidades ou graxas.

7 – LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS.

O local destinado para entrega do material é a cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Almoxarifado Central da CAERD, situada à estrada do Santo Antônio nº 4203, bairro Triângulo – CEP: 76.805-696; fone: (69) 3216 -1756.

8 – PRAZOS DE ENTREGA E PAGAMENTOS

8.1 – Prazo de entrega

Os produtos deverão ser entregues conforme a urgência que o caso requer dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, conforme proposta enviada pelo fornecedor. A empresa se torna apta a atender o Contratante após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no entanto, caberá a contratada, atender dentro dos prazos acima descritos. Em hipótese alguma será aceite os materiais em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

8.2 - Forma e condição de Pagamento Os Materiais serão pagos de acordo com as faturas apresentadas e documentos que comprovem sua regularidade fiscal/ previdenciária junto ao Estado, Município e esfera Federal. As Faturas devem ser devidamente atestadas pelo responsável da unidade atendida com o produto. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias, conforme proposta. Porto Velho, 21 de novembro de 2013.

Sérgio Augusto Portocarrero Ramos Coordenador Operacional Metropolitano Informamos o novo valor estimado para esta licitação: R\$ 150.127,68 (cento e cinquenta mil e cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Essa forma, fica marcada a nova data de abertura certame para dia **10 de Março de 2014, às 10:00** horas no mesmo endereço eletrônico (www.licitacoes-e.com.br) conforme item 1.5 do edital, a abertura do mencionado acima.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Porto Velho-RO, 17 de Fevereiro de 2.014.

CLERY NEUSA BRUNHOLI
Pregoeiro da CAERD

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 024/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 008/GECONV/SESDEC/2014 de 31.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **ALEXANDRE FRANCISCO**, Agente de Polícia, matrícula 300029720, lotado na Gerência de Convênios – GECONV/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de JANEIRO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JUNHO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 025/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 023/2014/GAF/SESDEC de 03.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021665, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 026/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 029/AA/GAF/SESDEC de 10.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares

do servidor, **SGT PM RE 05326-5 VERIANO DA SILVA**, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de FEVEREIRO/2014, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **JUNHO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 027/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 022/GISP de 04.02.2014 e Memorando nº 010/NOA/2014 de 29.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, **15 dias** do gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 08052-2 EZEQUIAS AGUIAR DE ASSIS**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA, da Gerência de Integração de Segurança Pública – GISP/SESDEC, no mês de JANEIRO/2014, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/04/2014 à 15/04/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 028/14-GRH/SESDEC
Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 022/GISP de 04.02.2014 e Memorando nº 010/NOA/2014 de 29.01.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, **16 dias** do gozo de férias regulamentares do servidor **EDERSON SOUZA DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula 300104011, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA, da Gerência de Integração de Segurança Pública – GISP/SESDEC, no mês de JANEIRO/2014, referente ao exercício de 2014, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01/04/2014 à 16/04/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 013/GAF/SESDEC
Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2014.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – em exercício, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição abaixo, na Comissão constituída através da **Portaria nº. 39/ GAF/SESDEC**, com o objetivo de substituir os servidores abaixo relacionado incluindo novos membros para comporem Comissão destinada a fiscalizar, receber e atestar toda e qualquer prestação de serviços de Malote e Sedex, desta Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, bem como suas unidades. **Substituir o Membro: ZENILDA MARIANA DA SILVA** – CD PM 10006525-6

Por: PAULO CESAR DE MACEDO – SIAPE: 695041

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesa – Portaria nº 7/14- GAB/SESDEC

Polícia Civil

PORTARIA N. 004/2013-PRESIDÊNCIA/CONSUPOL/PC/RO

Porto Velho (RO), 13 de fevereiro de 2014.

O **DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCIBO**, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671/96 que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no art. 293 da Lei Complementar n. 68 de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1192, de 27/02/2009;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a abertura do **PROCESSO DE PROMOÇÃO GERAL** dos servidores, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, a partir de 1º de Março de 2014.

Artigo 2º - Determinar à Secretaria Executiva do CONSUPOL que publique o número de vagas em cada classe, os critérios de promoção para cada cargo e a lista geral dos concorrentes e sua classificação, para a promoção a que se refere a presente portaria.

Artigo 3º – Os recursos deverão ser inter-

postos dentro do prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data da publicação da Lista Geral de Classificação e após o julgamento dos recursos, o Pleno do CONSUPOL homologará a lista dos promovidos.

Artigo 4º – A classificação para as promoções será realizada por Comissão Especial, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Dr. TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n. 300011636;

1º Membro: Dr. SAMIR FOAUD ABOUD, Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula n. 300011632;

2º Membro: Dr. LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia, Classe Especial, Matrícula n. 300015215;

Artigo 5º - As informações individuais de cada concorrente deverão ser coletadas e analisadas conforme conste em suas fichas funcionais e na Corregedoria Geral da Polícia Civil, dentro do interstício correspondente aos últimos quatro (04) anos anteriores à data da coleta de dados.

Artigo 6º – A Comissão Especial, de que trata o artigo 4º, terá trinta (30) dias, a contar da data de publicação da presente portaria, para a conclusão do processo de classificação e encaminhamento ao CONSUPOL para homologação pelo Pleno.

Parágrafo Único: O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado, a critério do Presidente do CONSUPOL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Dr. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho
Superior de Polícia
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N. 005/2014-PRESIDÊNCIA/
CONSUPOL/PC/RO**

Porto Velho (RO), 17 de fevereiro de 2014.

O **DR. PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL – CONSUPOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia).

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88 “caput” da Lei Complementar 76/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Complementar 76/93;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 006/2014/ASSEJUR/CONSUPOL/PC/RO;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Dr. SAMIR FOAUD ABOUD**, Delegado de Polícia, Matrícula n. 300011632, Classe Especial; **LÍDIA COSTA ROCHA**, Escrivã de Polícia, matrícula 300017902, Terceira Classe, **HÉLIO CALIXTO FERREIRA**, Agente de Polícia, matrícula 300060582 Terceira Classe, respectivamente, Presidente, 1º e 2º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e,

DETERMINAR que esta Comissão **INSTAU-**

RE, obedecendo o rito previsto no artigo 67 e seguintes da Lei Complementar 76/93, a competente **Revisão do Processo Administrativo Disciplinar de Nr. 005/2011/CPPAD/COR/PC/RO**, pleiteado pelo Servidor **MÁRCIO PONTES GOMES**, Datiloscopista Policial, matrícula 300060574, Terceira Classe, conforme disposto nos artigos 88 a 91 da Lei Complementar 76/93. Devendo a Comissão Revisora iniciar os trabalhos no prazo legal, publicando esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e **CITANDO** de tudo desde o início o servidor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Presidente do Conselho Superior de Polícia
Delegado Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**PORTARIA Nº 01/CPO, DE
12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera a Sede do 3º Gp Pol Amb/1º Pel Pol Amb/1ª Cia Pol Amb e ativa o 2º Pel Pol Amb/2ª Cia Pol Amb/BPA da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei nº 509, de 8 de setembro de 1983 c/c o art. 6º, do Decreto nº 14902, de 8 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Sede do **3º Gp Pol Amb/1º Pel Pol Amb/1ª Cia Pol Amb** do Município de Machadinho D'oeste para a Cidade do Candeias do Jamari.

Art. 2º Fica ativado no BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL o **2º Pel Pol Amb/2ª Cia Pol Amb/BPA**, com sede no Município de Machadinho D'Oeste.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Pessoal que adote as medidas necessárias para as movimentações de policiais militares para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Determinar que o Centro de Informática proceda com as alterações no sistema para adequar o patrimônio e o pessoal a nova realidade deste Batalhão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante-Geral da PMRO

**PORTARIA Nº. 042/DP- 6 DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia **3º SGT PM RE 100033007 LUIZ CARLOS DE SOUZA MONTEIRO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o **Ato Concessório nº. 072/ IPERON/PM-RO, DE 13 de janeiro de 2014**, publicado no DOE nº. 2385, de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, do Art. 89 do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **6º BPM**, que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº. 044/DP- 6 DE 10 DE FEVE-
REIRO DE 2014**

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia **ST PM RE 100029769 JOSÉ CHAGAS DO NASCIMENTO**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o **Ato Concessório nº. 062/IPERON/PM-RO, DE 13 de janeiro de 2014**, publicado no DOE nº. 2385, de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, do Art. 89 do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **3º BPM**, que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº. 014/DP- 6 DE 29 DE JANEI-
RO DE 2014**

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Desligamento e Proventos de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de

suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o **1º SGT PM RE 100028351 CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o § 1º do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Desligá-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 7º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Rondônia para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº. 043/DP- 6 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia **1º SGT PM RE 100034908 MARCOS ANTÔNIO FOGAÇA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o **Ato Concessório nº. 059/ IPERON/PM-RO, DE 13 de janeiro de 2014**, publicado no DOE nº. 2385, de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, do Art. 89 do Decreto-Lei nº. 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do **1º BPM**, que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº. 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 029 /DP- 6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10, e inciso V, do Art.12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o **3º SGT PM RE 056994 MARCOS MONTES DE ALMEIDA** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o Ato Concessório nº 054/IPERON/PM-RO, de 10 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2385, de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 6º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 034 /DP- 6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10, e inciso V, do Art.12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o **2º SGT PM RE 037077 CICERO DAMIÃO DA SILVA** o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o Ato Concessório nº 056/IPERON/PM-RO, de 08 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2385, de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 2º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 033 /DP- 6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10, e inciso V, do Art.12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o **3º SGT PM RE 056138 MIGUEL ARCANJO DA SILVA RAMOS** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o Ato Concessório nº 053/IPERON/PM-RO, de 10 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2385, de 22 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 1º BPM** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 30/DP- 6 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10, e inciso V, do Art.12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o **3º SGT PM RE 100053502 ELVANDRO ANTONIO DE SOUZA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o Ato Concessório nº 071 /IPERON/PM-RO, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2385, de 22 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I, do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 3º BPM**, que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 31/DP- 6 DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10, e inciso V, do Art.12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o 2º SGT PM RE 100040050 **CARLOS KLEBER RIBEIRO DE HOLANDA**, o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o Ato Concessório nº 060/IPERON/PM-RO, de 13 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2385, de 22 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I, do art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Comandante do 1º BPM**, que proceda o seu desligamento da OPM, a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 032 /DP- 6 DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre, Desligamento de Praça do serviço ativo e concessão de benefício remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10, e inciso V, do Art.12, do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o 1º SGT PM RE 032780 **JOSÉ ALVES SIQUEIRA JUNIOR** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o Ato Concessório nº 026/IPERON/PM-RO, de 07 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2386, de 23 de janeiro de 2014, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao **Secretário-Chefe da Casa Militar** que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da publicação.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 057/DP-3, DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre Reinclusão e Agregação de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10 e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Portaria nº 011/DP-3, datada de 14/01/2014 a qual Dispõe sobre a Exclusão por Deserção de Praça PM, do **SD PM RE 10009511-7 ÉLITON GONÇALVES LIMA**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2386, de 23/01/2014,

Considerando o Termo de Apresentação Espontânea do **SD PM RE 10009511-7 ÉLITON GONÇALVES LIMA**, datado de 09 de janeiro de 2014,

Considerando o teor da Ata de Inspeção de Saúde da Sessão nº 011, de 04 de fevereiro de 2014, a qual considerou **SD PM RE 10009511-7 ÉLITON GONÇALVES LIMA**, capaz para o serviço Policial Militar, para fins de reinclusão ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Reincluir o **SD PM RE 10009511-7 ÉLITON GONÇALVES LIMA**, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, de acordo com § 3º do artigo 118, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por se encontrar na situação de desertor.

Art. 2º Agregar o referido policial militar, conforme letra "g", inciso IV, parágrafo 1º do artigo 79, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da PMRO, à disposição da Justiça Militar.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM da PMRO, que inclua o referido policial militar no estado efetivo daquela OPM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para providenciar junto à folha de pagamento o restabelecimento dos vencimentos do referido PM, nos termos do Inciso V, artigo 2º, da Lei Nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN
PORTARIA Nº. 03/COR/DETRAN-RO
PORTO VELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181 "caput", da Lei Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992 e os que lhe conferem o Art. 1º da Portaria nº 254/GAB/DETRAN-RO de 13.01.2011, prorrogada pelas Portarias 035/GAB/DETRAN/RO de 09.01.2012, 1656/GAB/DETRAN/RO de 18.04.2013 e 318/GAB/DETRAN/RO de 17.01.2014.

Considerando os fatos que chegaram ao conhecimento da Corregedoria Geral através do sítio de notícias www.jaruonline.com.br e a determinação contida na CI 20/GAB/DETRAN/RO de 11.02.2014.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores efetivos **TIAGO GOMES DE MEDEIROS**, Mat. 300108338, ocupante do Cargo de Técnico de Manutenção de Computadores, **REINALDO PEREIRA PINTO**, Mat. 300091475, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção de Computadores, **JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Mat. 300089381, ocupante do cargo de Analista de Suporte em Tec. da Informática e **PERCILEY GALDINO DE SOUZA**, Mat. 300078166, ocupante do cargo de Operador de Computadores, todos lotados na Gerência de Tecnologia da Informação, nesta capital.

II – **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pelos servidores estáveis **DILMA DA SILVA MENDANHA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300020839, **FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300073358 e **JOSÉ DIAS DE CASTRO**, Escrivão de Polícia, matrícula 300011681, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, proceda à apuração de conduta, em tese irregular, eis que conforme conteúdo da notícia publicada no site www.jaruonline.com.br, o veículo oficial de placa NEG0059, pertencente ao DETRAN-RO, utilizado em deslocamento para os municípios de Rio Crespo e Jaru, foi fotografado em uma das principais avenidas da cidade de Jaru, ocasião em que quatro integrantes teriam descido do veículo, trajando vestes esportivas, e se dirigido a um campo de futebol nas proximidades, lá participando dos jogos, permanecendo por longo período. Não obstante, os servidores citados acima deixaram de observar o procedimento estabelecido por essa autarquia nos deslocamentos com veículos oficiais, tendo em vista que, conforme informou o setor de transportes, não foi solicitado disponibilização de veículo, autorização para dirigir e realizada a vistoria no veículo deslocado.

III – Assim agindo os mesmos infringiram, em tese, as disposições contidas nos arts. 154, IV, X, art. 155, IX, XVI, art. 167, I e art. 170, IV da Lei Complementar 68/92, bem como as disposições contidas nos arts. 9, XII e art. 11, I da Lei Federal 8429/92, sem prejuízos de outros que porventura restarem apurados e guardem relação com os fatos relacionados acima.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CRISTIANO LOPES FERREIRA
Delegado de Polícia
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 059/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Convocação nº 001/2014 – CONDEGE, de 07 de janeiro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Nilton Leonel Arneck Maria, Presidente do CONDEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral Doutor **EDVALDO CAIRES LIMA**, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 28 a 29 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participar da **I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos - CONDEGE**, realizada no dia 29 de janeiro de 2014, na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, concedendo 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 073/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 003/2014/GP/DPE, de 06 de fevereiro de 2014, de lavra do servidor Rossano Gomes Braga, Chefe do Grupo de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento, em veículo oficial, dos servidores **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA NORONHA**, Auxiliar de Atividade Administrativa e **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotados em Porto Velho/RO, conduzidos pelo motorista **LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, no período de **17 a 26 de fevereiro de 2014**, para efetuarem a entrega de materiais de consumo e permanente aos Núcleos da Defensoria Pública de **Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena**, concedendo 9,5 (meia) diárias para cada servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 074/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Convocação nº 002/2014 – CONDEGE, de 30 de janeiro de 2014, convocando os Defensores Públicos Gerais para a **I Reunião Ordinária do CONDEGE**, no dia 19 de fevereiro de 2014, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO que o Subdefensor Público-Geral do Estado encontra-se em gozo de férias regulamentares e que na data do referido evento o Corregedor-Geral do Estado já possui outros compromissos anteriormente agendados de interesse da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Excelentíssimo Defensor Público de 3ª Entrância Doutor **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Titular da 7ª Defensoria Pública de Porto Velho e Secretário-Geral do Conselho Superior, para representar este subscritor na **I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE**, que será realizada no dia **19 de fevereiro de 2014**, na cidade de Brasília/DF;

Art. 2º - Fica autorizado o deslocamento do aludido Defensor Público até a cidade de Brasília/DF, no dia 18 de fevereiro de 2014 e o retorno no dia 20 de fevereiro de 2014, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias.

Art. 3º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 075/2014-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 017/2014/CG/DPE, de 06 de fevereiro de 2014, de lavra do Excelentíssimo Doutor Constantino Gorayeb Neto, Corregedor Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Corregedor-Auxiliar, até a cidade de Aracaju/SE, no período de 19 a 21 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de participar da **VII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNCG-DPE/DF/DPU**, que se realizará nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, Artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

AGEVISA

PORTARIA Nº 041/GAB./AGEVISA-RO

Porto Velho 14 de fevereiro de 2014

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o **Memorando n.º 079/GTVAE/GEVISA-RO**, de 14 de fevereiro de 2014

RESOLVE:

Secretaria de Estado da Educação

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do motorista da AGEVISA-RO e técnicos da GTVAE/AGEVISA, abaixo relacionados que irão se deslocar período de **24 a 28 de Fevereiro de 2014** ao município de **Machadinho do Oeste-RO**, com objetivo de executar ações de Investigação **Eco-Epidemiológica** das agresses por Quirópteros a humanos (Investigação Epidemiológica, Cadastro de Abrigos, Captura de Quirópteros, Identificação das Espécies que coabitam na área e Ações de Educação em Saúde), na localidade denominada Galo Velho.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MANOEL NUNES CASSIANO NETO	MOTORISTA	300002661	04 e ½
ANTÔNIO SALVIANO DE MATOS	MÉDICO VETERINÁRIO	300053223	04 e ½

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 040/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2014.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 080 /GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, 13 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que irão se deslocar até o Município de Costa Marques/RO, para auxiliar planejamento de atividades para controle do agravo, além de treinar operador motorista e supervisor de veículo acoplado à equipamento de nebulização em ultra baixo volume (UBV) naquele município afim de conter o surto que se apresenta, no período de 17/02/2014 à 21/02/2014.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
MILTON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	0489598	4,5
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	300001605	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral/AGEVISA/RO

Resolução CEE/RO/CEPS n. 007/13, de 09 de dezembro de 2013.

Nega a Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Extensão do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS, em Cacoal, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEPS n. 009/13, decorrente da análise procedida no Processo n. 072/11-CEE/RO,

RESOLVE

Art. 1º Negar a Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Extensão do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde-CETAS, em Cacoal.

Art. 2º Negar a Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pela Extensão do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS, em Cacoal, matriculados no Curso de Nutrição e Dietética, conforme relação constante do Processo n. 072/11-CEE/RO.

Art. 3º Encerrar as atividades da Extensão do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS, em Cacoal.

Art. 4º Orientar a mantenedora a cumprir o Voto do Relator do Parecer CEE/RO/CEPS n. 009/13.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eline Silva Costa
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PORTARIA Nº 0505/2014- GAB/SEDUC
Porto Velho 17 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir Relatório dos serviços prestados pela Empresa Santos e Barreto Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 15.539.260/0001-07, estabelecida na rua Clovis Machado, nº 3171, bairro: JKI, referente à reprodução dos exemplares dos Testes Cognitivos para os Alfabetizados do Programa Brasil Alfabetizado, a serem aplicados no início das aulas. A referida empresa procedeu a conferência das notas fiscais nº 000063, no valor total de R\$ 19.687,50 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo nº 01- 1601.02266/2013.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1. Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, matrícula nº 300023743, Subgerente da Educação Básica;
2. Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula nº 300013961, Subgerente de Educação;
3. Rute Alves da Silva Carvalho, matrícula nº 300114723, Gerente de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº16-0004-00030-0000/2014, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Bebedouro Industrial, com a finalidade de atender o Estádio Biancão, no Município de Ji-Paraná, no valor de R\$ 5.408,10 (cinco mil e quatrocentos e oito reais e dez centavos), em favor da empresa J. CARLOS DE MORAES, CNPJ: 63616890/0001-80.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

Eluane Martins Silva
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 5.408,10 (cinco mil quatrocentos e oito reais e dez centavos), CARLOS DE MORAES, CNPJ: 63616890/0001-80, proveniente da contratação direta de empresa na Aquisição de Bebedouro Industrial, a fim de atender o Estádio Biancão, no Município de Ji-Paraná, através do Processo Administrativo nº 16-0004-00030-0000/2014

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

Eluane Martins Silva
Superintendente de Estado/SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendente de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº16-0004-00021-0000/2014, que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação da empresa especializada na confecção de camisetas, com a finalidade de atender Abertura do ano Esportivo de 2014, no Município de Porto Velho, no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais), em favor da empresa GLOBALMIX IND. COM. SERV. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 07-169.649/0001-32.

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

Eluane Martins Silva
Superintendente de Estado/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais), em favor da Empresa GLOBALMIX IND. COM. SERV. IMP. EXP. LTDA, CNPJ: 07.169.649/0001-32, proveniente da contratação direta de empresa especializada na Confecção de camisetas, a fim de atender Abertura do ano Esportivo de 2014, no Município de Porto Velho, através do Processo Administrativo nº 16-0004-00021-0000/2014

Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

Eluane Martins Silva
Superintendente de Estado/SECEL

Secretaria de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 047/2014-SRH/SEAS
Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme Memorando Nº 025/GAB/SEAS de 21 de Janeiro de 2014.

Art. 1º. Fica concedido a servidora **NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO**, Matrícula 300124970, Diretora Executiva/SEAS, um Adiantamento de Suprimento de Fundos na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 2301
PA 1015
FONTE 2087
ELEMENTO DE DESPESA
- **3390.30, valor de R\$ 2.000,00 (Consumo);**
- **3390.39, valor de R\$ 2.000,00 (Serviços Pessoa Jurídica).**

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo precedente será 60 dias para aplicação a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29/12/2004.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 048/2014-SRH/SEAS
Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme Memorando Nº 042/GAB/SEAS de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 1º. Fica concedido a servidora **ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Matrícula 300113734, um Adiantamento de Suprimento de Fundos na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 2301
PA 2050
PROGRAMA:1211
FONTE 100
ELEMENTO DE DESPESA
- **3390.30, valor de R\$ 1.100,00 (Consumo);**
- **3390.39, valor de R\$ 6.100,00 (Serviços Pessoa Jurídica).**

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo precedente será 60 dias para aplicação a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29/12/2004.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 068/2013-SRH/SEAS
Porto Velho-RO, 17 de Fevereiro de 2014.

A Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2127, de 28 de dezembro de 2012.

Conforme o Memorando Nº 038/GAB/SEAS de 05 de Fevereiro de 2014.

Art. 1º. Fica concedido a servidora **IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS**, Matrícula 300124956, Diretora Geral da Casa do Ancião São Vicente de Paula/SEAS Lotada em Porto Velho-RO, um Adiantamento de Suprimento de Fundos na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 23001
PA 2087
FONTE 100
PROGRAMA 1015
ELEMENTO DE DESPESA
- **3390.30, valor de R\$ 3.000,00 (Consumo);**
- **3390.39, valor de R\$ 1.000,00 (Serviços Pessoa Jurídica).**

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo precedente será 60 dias para aplicação a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29/12/2004.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PORTARIA Nº 055/2014-SRH/SEAS
Porto Velho (RO), 10 de fevereiro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de

10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de Nomeação de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2325, de 22 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de valores de suprimento de fundos no exercício de 2014.

1. ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Matrícula nº 300033839, Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social/SEAS.

2. ADRIANA EMILIA BAPTISTA, Matrícula nº 300104792, Diretor Executivo.

3. NATÁLIA DE SOUZA BARROS, Matrícula nº 300043462, Auxiliar em Atividades Administrativas / Coordenador de Administração e Finanças.

4. ELYSMAR DE JESUS BARBOSA, Matrícula nº 300039637, Técnico Tributário / Assessor de Gabinete, Lotado em Porto Velho.

5. ACÁCIO FELIX DA COSTA, Matrícula nº 300110571, Gerente Regional do- PROCON/SEAS/Vilhena.

6. ANA CRISTINA BARBOSA BOMFIM SILVA, Matrícula nº 300111301, Assessor, Gerente da Representação Regional da SEAS no município de São Francisco do Guaporé e áreas de abrangências.

7. ADÉLIA PIRES DE MORAES FERREIRA, matrícula nº 300105184, Gerente da Representação Regional da SEAS no município de Rolim de Moura, e áreas de abrangências.

8. CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA, Matrícula nº 300107783, Gerente da Casa dos Conselhos.

9. IUSKA ROCHIA DE REBELO MATOS, Matrícula nº 300124956, Diretor Geral da Casa do Ancião/SEAS.

10. DEBORA FUCHS VIDAL, Matrícula nº 300105246, Assessor Técnico.

11. FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300107142, Gerente da Representação Regional da SEAS no Município de Ouro Preto do Oeste, e áreas de abrangências.

12. GIOVANE SOARES VIDAL, Matrícula nº 300110212, Chefe de Núcleo de Atendimento do Shopping Cidadão /SEAS/Rolim de Moura.

13. LUIZ CARLOS AMPESSAN, Matrícula nº 300105091, Gerente da Representação Regional da SEAS no Município de Guajará-mirim, e áreas de abrangências.

14. LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODEÇO, Matrícula nº 3000022808, Gerente da Representação Regional da SEAS no Município de Ji-Paraná, e áreas de abrangências.

15. MARIA JOSE MEYER DOTTO, Matrícula nº 300104326, Gerente da Representação Regional da SEAS, no Município de Cacoal, e áreas de Abrangências.

16. ELIEL RODRIGUES GOMES, Matrícula nº 300109816, Assessor / Gerente da Representação Regional da SEAS no Município de Ariquemes, e áreas de Abrangências.

17. CLEBER DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 300110389, Assistente Geral de Gerência do Shopping Cidadão/ Porto Velho.

18. NATIELY DE SOUZA LIMA RIGAMONTI, Matrícula nº 300105063, Gerente da Representação Regional da SEAS, no Município de Jarú, e áreas de Abrangências.

19. NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO, Matrícula nº 300124970, Chefe de Núcleo de Atendimento do Shopping Cidadão /Ji-Paraná.

20. RUI RODRIGUES DA COSTA, Matrícula nº 300110971, Gerente Geral do PROCON/SEAS/RO.

21. SOLANGE BERNARDO NUNES, Matrícula nº 300106644, Gerente da Representação Regional da SEAS, no Município de Vilhena, e áreas de Abrangências.

22. ZÉLIA RODRIGUES LEAL, Matrícula nº 300104184, Assessor.

23. ANTONIA SOLANGE NOGUEIRA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300113734, Assessor.

24. JAIME DE MELO BASTOS DE LIMA, Matrícula nº 300124520, Gerente de Atendimento do Shopping Cidadão/SEAS/Porto Velho.

25. ELIANE GARCIA, Matrícula nº 300124172, Gerente Regional do Procon/SEAS/Ji-Paraná.

26. EDDYE KERLEY CANHIM, Matrícula nº 300122729, Gerente Regional do Procon/SEAS/Rolim de Moura.

27. ANDERSON AGUIAR DE LIMA, Matrícula nº 300114515, Gerente Regional do Procon/SEAS/Porto Velho.

28. CLEUZA GONZAGA DA SILVA, Matrícula nº 300113737, Gerente Regional do Procon/SEAS/Ariquemes.

Art. 2º. – Ficam revogados os termos da Portaria nº 006/2013-GAB/SEAS, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 1º de janeiro de 2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 060/2014-SRH/SEAS/SEAS
Porto Velho (RO), 05 de fevereiro de 2014.

Cria a Comissão Organizadora Estadual das atividades para a Execução e Avaliação da III Conferência Estadual de Economia Solidária.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE Nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto nº 18.121, de 26 de agosto de 2013, publicado no DOE Nº 2285, de 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e nomear a Comissão Organizadora Estadual, Execução e Avaliação da "III Conferência Estadual de Economia Solidária", composta por titulares e suplentes das Instituições parceiras, conforme lista abaixo:

Nº	Titular	Suplente	Órgão
01	Adirleide Dias dos Santos	Sandra Leite Coura	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS
02	Violeta Sales de Moraes	Sarah Duck	Superintendência do Trabalho e Emprego/RO - STRE
03	Ândria Francischi ni	Dauster Souza Pereira	Instituto Federal de Rondônia - IFRO
04	Alexsandro Quirino	Alisangela Lima Ferreira	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI



05	Maria Irenilda de Sousa Dias	Marco Antonio Ribeiro Machado	Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER
06	Raimundo Moreno Faustino	Toni Industrial	Unidos pela Vida
07	Jair de Oliveira Chaves	Fábio Assis de Menezes	Fórum Rondoniense de Rondônia/Proj. Pe. Ezequiel (Titular) FETAGRO (Suplente)
08	Sandro Souza da Silva	Vanderlei Matias	Cooperativas de Crédito Solidário – CRESOL
09	Rudinei Cardoso	José Ribeiro	Rede Estadual de Colegiados Territoriais
10	Flávio Moraes Nogueira Junior	Fabianny Castro Andrade	IEPAGRO (Titular) Rede de Educação Cidadã – RECID (Suplente)
11	Jerry Fiusa	Lídia Carine da Silva Ferreira	Ong. Moradia e Cidadania
12	Ludymila Martins Chagas Ribeiro	Maria de Jesus Barba	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
13	Eliel Ferreira da Cunha	José Denivaldo Santos de Oliveira	Central de Movimentos Populares – CMP/RO
14	Andrea da Silva Mendes	Adriana L. Da Silva. F. M. Nascimento	Casa Criola

15	Valdirene A. de Oliveira	Renata Arrigo	Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário - DFDA
16	Marlene Rodrigues Ambrosio Marques	Maria do Perpétuo Socorro	Feira do Sol

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Márcio Antonio Felix Ribeiro
 Secretário de Estado / SEAS
 Matrícula 300103110

PORTARIA Nº 071 /2014-SRH/SEAS
 Porto Velho (RO), 05 de fevereiro de 2014.

Aprova o Regimento Estadual da 3ª Conferência Estadual de Economia Solidária.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE Nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto nº 18.121, de 26 de agosto de 2013, publicado no DOE Nº 2285, de 26 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da 3ª Conferência Estadual de Economia Solidária, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Publicar o Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de Economia Solidária, aprovado pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA III COEES – RONDÔNIA

III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA: “CONSTRUINDO UM PLANO NACIONAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA PROMOVER O DIREITO DE PRODUZIR E VIVER DE FORMA ASSOCIATIVA E SUSTENTÁVEL”

FEVEREIRO/2014

REGIMENTO ESTADUAL III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – RONDÔNIA

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária, convocada pelo Decreto nº. 18.121, de 26 de Agosto de 2013, publicado no Diário Ofi-

cial do Estado nº. 2285 pg.11 será realizada no mês de maio de 2014 e terá por objetivos:

I – realizar um balanço sobre os avanços, limites e desafios da Economia Solidária, considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Economia Solidária;

II – promover o debate sobre o processo de integração das ações de apoio à Economia Solidária fomentadas pelos governos e pela sociedade civil;

III – elaborar planos municipais e estadual de economia solidária;

IV – elaborar um Plano Nacional de Economia Solidária contendo visão de futuro, diagnóstico, eixos estratégicos de ação, programas e projetos estratégicos e modelo de gestão para o fortalecimento da Economia Solidária no País;

V – eleger os delegados a III Conferência Nacional de Economia Solidária.

Parágrafo Único – A referida Conferência será preparatória para a III Conferência Nacional de Economia Solidária, que acontecerá no período de 26 a 29 de Novembro de 2014, em Brasília – DF.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária será composta por representantes, democraticamente escolhidos na forma deste Regimento.

§1º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária tratará dos temas prioritários em âmbito estadual e nacional, considerando os debates e proposta consolidadas nas Conferências Territoriais e/ou Regionais.

§2º - Todos (as) participantes eleitos em seus respectivos Territórios, com direito a voz e voto presentes à III Conferência Estadual de Economia Solidária, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, avaliando-as, formulando proposta e deliberando sobre as mesmas.

Art. 3º - A realização da III Conferência Estadual de Economia Solidária será antecipada por etapas preparatórias, sendo estipuladas o mínimo de 07 (sete) Conferências Territoriais.

§1º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária será realizada em Porto Velho/RO, coordenada pela Comissão Organizadora Estadual em conjunto com o Fórum Rondoniense de Economia Solidária, cabendo à Secretaria de Estado de Assistência Social presidir o evento e, na ausência desta, por membro da Superintendência Regional do Trabalho que será nomeado através de ofício.

§2º - As Conferências preparatórias serão realizadas nos locais e definidos pelas Comissões Organizadoras Territoriais, Regionais ou municipal, atendendo ao cronograma estabelecido no anexo III deste regimento.

§3º - Para validação da III Conferência Estadual de Economia Solidária será necessário a realização de no mínimo quatro (4) Pré-conferências, nos territórios e/ou regionais.

Art. 4º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária será realizada conforme cronograma constante no anexo III deste Regimento.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO

Art. 5º - A III Conferência Estadual de Economia Solidária terá como Tema: “Construindo um Plano Nacional de Economia Solidária para promover o direito de produzir e viver de forma associativa e sustentável”.

§1º - O tema da III Conferência Estadual de Economia Solidária deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas públicas que abrangem a economia solidária, garantindo a abordagem a partir dos seguintes eixos:

EIXO I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO PLANO: análise das forças e fraquezas (internas) e das oportunidades e ameaças (externas) para o desenvolvimento da economia solidária no atual contexto socioeconômico, político, cultural e ambiental nacional e internacional.

EIXO II – OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DO PLANO: definições estratégicas considerando a análise do contexto, das demandas dos empreendimentos econômicos solidários, à luz dos princípios, práticas e valores da economia solidária.

EIXO III – LINHAS DE AÇÃO E DIRETRIZES OPERACIONAIS DO PLANO: elaboração de diretrizes operacionais a partir de eixos estratégicos de ação que ofereçam subsídios para a formulação de metas e atividades.

Art. 6º - O documento-base elaborado pela Comissão Organizadora Nacional subsidiará as discussões da III Conferência Estadual de Economia Solidária.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora Estadual sistematizará o Relatório Final da III Conferência Estadual de Economia Solidária, o qual será enviado à Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º - Na III Conferência Estadual de Economia Solidária serão realizadas as seguintes atividades: painéis, discussão em grupos temáticos e plenária.

§1º - Os **Painéis** tratarão dos grandes temas apresentados para a III Conferência Estadual de Economia Solidária.

§2º - Os **Grupos Temáticos** serão responsáveis pela discussão dos temas em seus respectivos eixos, aprofundando elementos centrais tratados nos Painéis, sendo que os grupos temáticos contarão com 01 (um) coordenador (a) e 01 (um) relator (a) que será escolhido nos grupos e a Comissão Organizadora disponibilizará uma equipe de apoio para os grupos temáticos.

§3º - Os **Grupos Temáticos** serão organizados de acordo com o número de participantes, que por ocasião da inscrição indicarão o tema de sua preferência, observando a disponibilidade de vagas por tema, sendo este o espaço para proposições.

§4º - A **Plenária** será o espaço de socialização e deliberação dos resultados dos grupos temáticos, inclusive de apresentação moções e/ou propostas não contemplada pelos grupos temáticos, bem como a eleição dos delegados (as) para a Conferência Nacional.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º - A Coordenação da Conferência compete à Comissão Organizadora Estadual, conforme o previsto no capítulo IV do Regulamento Geral da III Conferência Nacional de Economia Solidária, que terá as seguintes atribuições:

I – planejar e convocar as conferências territoriais, priorizando os territórios com índices mais elevados de pobreza;

II – definir a necessidade de realização de conferências municipais eletivas, quando por motivos objetivos de distância ou impossibilidades conjunturais não for possível a realização de conferências territoriais ou intermunicipais;

III – elaborar orientações específicas para as conferências territoriais e estaduais e remeter à Comissão Organizadora Nacional;

IV – definir a metodologia, programação e re-

gimento da conferência estadual;

V – promover a sistematização da redação do Documento Final da conferência estadual e remeter à Comissão Organizadora Nacional;

VI – mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimento sociais nas conferências preparatórias e na etapa estadual;

VII – promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da conferência estadual;

VIII – elaborar proposta de divulgação e a estratégia de comunicação das conferências preparatórias e da conferência estadual; e

IX – constituir subcomissões de trabalho para auxiliar na execução de suas atribuições;

X – elaborar formulário de identificação de participantes nas conferências estadual e territoriais;

XI – designar coordenadores (as), relatores (as) e os moderadores (as);

XII – enviar lista dos (as) delegados (as) titulares e suplentes para a Coordenação Organizadora Nacional;

XIII – enviar as contribuições no Documento-Base e decisões/encaminhamento da Conferência Estadual, à Coordenação Nacional da Conferência.

Art. 9º - Os Relatórios das Conferências Territoriais e/ou regionais devem ser entregue à Comissão Organizadora Estadual, até 05 (cinco) dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio às discussões na III Conferência Estadual de Economia Solidária, bem como as fichas de identificação de participantes em sua respectiva territorial.

Art. 10 – A Comissão Organizadora Estadual será formada por representantes das organizações da sociedade civil e empreendimentos solidários, preferencialmente indicados pelo FRES e ainda pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal, Poder Legislativo, Judiciário, sendo um titular e um suplente, com a seguinte composição:

I – (2) dois representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS;

II – (2) dois representantes da Superintendência Regional de Trabalho em Rondônia – SRTE;

III – (1) dois representantes do Projeto Padre Ezequiel;

IV – (2) dois representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;

V – (2) dois representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI;

VI – (2) dois representantes do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;

VII – (1) dois representantes do Rede de Educação Cidadã – RECID;

VIII – (2) dois representantes da Associação Unidos pela Vida;

IX – (2) dois representantes da Rede Estadual de Colegiados Territoriais;

X – (1) dois representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia – FETAGRO

XI – (2) dois representantes do Sistema de Cooperativas de Crédito Solidário – CRESOL

XII – (1) dois representantes da Instituto de Estudo e Pesquisa Agroambientais e Organizações Sustentáveis – IEPAGRO;

XIII – (2) dois representantes da ONG Moradia e Cidadania;

XIV – (2) dois representantes da Casa Criola

XV – (2) dois representantes Central de Movimentos Populares – CMP/RO,

XVI – (2) dois representantes da Secretaria

de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN

XVII – (2) dois representantes da Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário – DFDA

XVIII – (2) dois representantes da Feira do Sol

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

Art.11 – A III Conferência Estadual de Economia Solidária, em diversas etapas, deverá ter a participação dos seguintes segmentos:

a) Segmento I – representantes do poder público (Federal, Estadual, Municipal) – gestores, administradores públicos, Poder Legislativo e Poder Judiciário;

b) Segmento II – organizações da Sociedade Civil – entidades de fomento e apoio à economia solidária, outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares; e

c) Segmento III – empreendimentos Econômicos Solidários e suas organizações de representação.

Art. 12 – Na III Conferência Estadual de Economia Solidária os participantes serão distribuídos em 4 (quatro) categorias:

I – Delegados (as) com direito a voz e voto;

II – Convidados (as) com direito a voz e sem direito a voto;

III – Observadores (as) sem direito a voz, nem voto;

IV – Equipe de apoio sem direito à voz, nem voto;

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora Estadual definirá os convidados (as), observadores (as) e Equipe de apoio.

Art. 13 – Serão delegados da III Conferência Estadual de Economia Solidária:

I – Eleitos nas Conferências Territoriais;

II – Os membros da COE são delegados natos à III Conferência Estadual de Economia Solidária, desde que participem de pelo menos 75% das reuniões.

§1º - Na impossibilidade da realização das Conferências Territoriais poderão ser eleito delegados municipais.

Art. 14 – Serão delegados (as) à III Conferência Nacional de Economia Solidária, os/as participantes eleitos (as) na Conferência Estadual, considerando pelo Regulamento Geral da III CONAES, garantindo desta forma que sejam inseridos representantes dos diversos segmentos da Economia solidária, na seguinte proporcionalidade:

a) Segmento I – 25% - 06 delegados

b) Segmento II – 25% - 06 delegados

c) Segmento III – 50% - 12 delegados

§1º - A cada delegado titular eleito será escolhido 01 (um) suplente correspondente, que será credenciado (a) na ausência do (a) titular.

§2º - Para as vagas estaduais dos segmentos I, II e III, a Comissão Organizadora deverá considerar como critério:

a) Políticas Públicas de Apoio e Fomento à Economia Solidária ou que se aproxime do tema;

b) Organizações Estaduais e/ou Locais representativas de segmentos econômicos da Economia Solidária e de comunidades e povos tradicionais.

§3º - Deve-se garantir o número mínimo de 50% de mulheres.

§4º - No caso da participação de populações tradicionais e jovens serão garantidas três vagas para estes representantes, nos respectivos segmentos que estiverem representado.

§5º - Será critério fundamental na eleição de Delegados (as) à III CONAES, o credenciamento,

de titulares ou suplentes, até às 14h do primeiro dia do evento, bem como a participação efetiva nos 03 (dias) dias de evento;

§6 – Os (as) delegados (as) eleitos (as) na etapa Estadual, terão a responsabilidade de repassar as informações e encaminhamento da III Conferência Nacional de Economia Solidária para as bases nas quais foram eleitos (as), em seminário organizado pela SEAS.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 15 – As despesas com a organização geral para a realização da III Conferência Estadual de Economia Solidária correrão por conta de recursos orçamentários prioritariamente pela SEAS, podendo ainda vir de parcerias mobilizados pela Comissão Organizadora Estadual.

§1º - Do disposto no Caput, somente serão custeadas despesas relativas à participação dos (as) delegados, bem como, da mobilização das conferências preparatórias;

§2º - A comissão buscará apoio financeiro junto à esfera governamental federal, estadual e municipal e, outras organizações da sociedade civil, entidade de fomento e apoio à economia solidária, outras organizações públicas ou privadas, desde que validade pela Comissão Organizadora Estadual de Economia Solidária de Rondônia.

CAPÍTULO VII DAS CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

Art. 16 – A realização de Conferências Territoriais é fator indispensável para a participação como delegados (as) na Conferência Estadual, observando o disposto no parágrafo primeiro do Art. 13 deste regimento.

§1º - As Conferências Territoriais são supra municipais e infraestaduais, definidas a partir de agrupamento de municípios, tais como as microregionais, as regiões metropolitana, os territórios da cidadania e os territórios de desenvolvimento rural sustentável.

§2º - As conferências preparatórias deverão ocorrer de acordo com as orientações da Comissão Organizadora Estadual e poderão se de âmbito municipal ou territorial, sendo consideradas de caráter deliberativo quanto à participação de delegados (as) na etapa estadual, apenas as conferências territoriais.

Art. 17 – Para a realização de cada Conferência Territorial, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora com a participação de representantes dos diversos segmentos.

Art. 18 - Cabe à Comissão Organizadora das Conferência Territoriais:

I – Mobilizar e articular a participação de todos os segmentos que compõem a Conferência;

II – Definir data, local e pauta da Conferência, desde que de acordo com o Regulamento das Conferências Nacional e Estadual;

III – Encaminhar seus resultados (proposições referentes aos temas nacionais e estaduais) à Comissão Organizadora Estadual;

IV – Enviar lista de presença de atividades e relação dos (as) delegados (as), titulares e suplentes, para a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 19 – As Conferências Municipais, Territoriais serão convocadas pela Comissão Organizadora Estadual, preferencialmente em conjunto com os Executivos Municipais, Coordenação do Núcleo Diretivo dos Colegiados Territoriais com as articulações locais ligada ao Fórum Rondoniense de Economia Solidária quando houver.

§1º - Os resultados das Conferências Territoriais serão remetidos à comissão Organizadora Estadual em formulário próprio, sendo necessário de no mínimo de 15 entidades.

CAPÍTULO VIII DAS CONFERÊNCIAS TEMÁTICA OU LIVRE

Art. 20 – Em caso de realização de Conferência Temática ou Livre deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Temática com a participação de representantes de todos os segmentos, que compõem a III CONAES com as seguintes atribuições:

I – elaborar metodologia e programação da respectiva conferência;

II – promover a sistematização da redação do Documento Final da conferência e remeter à Comissão Organizadora Nacional;

III – mobilizar e articular a participação dos Empreendimentos Econômicos e Solidários, suas organizações, governos, parlamentares, organizações da sociedade civil e movimento sociais na respectiva conferência, e

IV – promover estratégias de captação de recursos e viabilização da infraestrutura necessária para a realização da respectiva conferência.

Art. 21 – As Conferências Temáticas ou Livres poderão subsidiar as Conferências Territoriais e ou Regionais, bem como as Conferências Estaduais, desde que suas proposições sejam apresentadas em até sete dias antes da conferência territorial ou regional e vinte dias antecedendo a Conferência Estadual;

Art. 22 – A COE não será responsável financeira ou organizacional pelas Conferências Temáticas ou Livres.

Art. 23 – Os conflitos ocorridos nas conferências territoriais e ou regionais serão resolvidos a critério da COT, cabendo recuso à COE;

Art. 24 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos a critério da COE, cabendo recurso à Comissão Organizadora Nacional.

ANEXO I CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Período	Responsável
Convocação da III CONAES	19/Junho/2013	CNES
Regulamento da III CONEAS	24/Julho/2013	Comissão Organizadora Nacional
Inscrição de Conferências Temáticas e Livres	Setembro à Novembro de 2013	Livres
Realização de Conferências Temáticas e Livre	Outubro de 2013 à Março de 2014	Comissões Temáticas
Convocação das Conferências Estaduais pelos Conselhos Estaduais de Economia Solidária ou por Governos Estaduais	01 de Agosto à 30 de Outubro de 2013	Conselho Estaduais de Economia Solidária ou Governos Estaduais (conforme Item IV,2 do Regulamento Nacional)
Convocação das Conferências Estaduais pelos Fóruns Estaduais de Economia Solidária em conjunto com as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego	01 à 31 de Novembro de 2013	Fóruns Estaduais de Economia Solidária em conjunto com as Superintendências Regionais do Trabalho e Empreg (conforme Item IV,2 do Regulamento Nacional)
Convocação das Conferências municipais/territoriais	01 de Setembro de 2013 a 28 de Fevereiro de 2014	Comissão Organizadora Estadual
Realização dsas Conferências municipais/territoriais	Outubro de 2013 a Abril de 2014	Comissões Organizadoras Municipais, Territoriais e Estaduais
Realização das Conferências Estaduais de Economia Solidária	Abril a Junho de 2014 (preferencialmente, até maio de 2014)	Comissões Organizadoras Estaduais
Encaminhamento da Lista de Delegado (as) e do relatório com resoluções das Conferências Estaduais	Até 30 de Agosto de 2014	Comissões Organizadoras Estaduais
Conferência Nacional de Economia Solidária	26 a 29 de novembro de 2014	Comissão Organizadora Nacional

ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES POR UF

UF	Segmento I – Poder Público	Segmento II – Org. Sociais	Segmento III – Empreendimentos	Total
AC	6	6	12	24
AL	6	6	12	24
AM	8	8	16	32
AP	6	6	12	24
BA	25	25	50	100
CE	22	22	44	88
DF	7	7	14	28
ES	8	8	16	32
GO	11	11	22	44
MA	13	13	26	52
MG	21	21	42	84
MS	6	6	12	24

MT	10	10	20	40
PA	12	12	24	48
PB	11	11	22	44
PE	19	19	38	76
PI	13	13	26	52
PR	14	14	28	56
RJ	21	21	42	84
RN	13	13	26	52
RO	6	6	12	24
RR	6	6	12	24
RS	42	42	84	168
SC	16	16	32	64
SE	6	6	12	24
SP	31	31	62	124
TO	6	6	12	24
BRASIL	365	365	730	1460

**ANEXO III
CRONOGRAMA ESTADUAL**

Atividade	Período	Responsável
Convocação da III COEES	26/Agosto de 2013	Governo Estadual/SEAS
Realização de Conferências Temáticas e Livre	Até a primeira quinzena de Abril de 2014	Comissões Temáticas
Realização da Conferências Municipais/Territoriais	Até Final de Abril de 2014	Comissões Organizadoras Municipais, Territoriais e Estaduais
Realização da Conferência Estadual de Economia Solidária	28 a 30 de Maio	Comissão Organizadora Estadual

Márcio Antonio Felix Ribeiro
Secretário de Estado / SEAS
Matrícula 300103110

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº. 025/SEAGRI/RO Porto Velho-RO, 01 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI/RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de proceder recebimento/certifico de Serviço de Instalação de Ar-condicionado, objeto do **Processo Administrativo nº. 01-1901. 00446-00/2013**, visando atender as necessidades do SINE.

PRESIDENTE:
JOÃO CARLOS DA COSTA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
MATRÍCULA: 300043619

MEMBRO:
LEVI PASSOS RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO
MATRÍCULA: 300077918

FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CHEFE DE NÚCLEO II
MATRÍCULA: 300081397

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00857/2013/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é **Aquisição de aquisição de veículo tipo caminhão equipado com baú refrigerado**, para atender as necessidades dos Produtores rurais com infra-estrutura básica e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades de agricultura e pecuária, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.01348-00/2013/SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais)**, por ter preenchido o requisito exigido pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 10 de Fevereiro de 2014. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado / SEAGRI-RO

EMATER - RO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 020/2014/EMATER-RO**

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO POPULAR ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.552/0001-09. **OBJETO:** contratação de prestação de serviços por profissional liberal, médico, especializado na área de medicina do trabalho, responsável pela segurança e medicina do trabalho dos empregados da EMATER-RO. **VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais) **TOTALIZANDO R\$ 46.800,00** (quarenta e seis mil e oitocentos reais), através de **RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DA EMATER-RO**, com validade por 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2014.
Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do FITHA – Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação, torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico nº 331/2013, Ata de Registro de Preços nº 157/2013/SUPEL e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor das empresas **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, vencedora dos itens 01,02 e 03, no valor total de **R\$ 5.830.650,00** (Cinco milhões oitocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais), cujo objeto: Aquisição de Material asfáltico para atender as necessidades do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1411.000003.00/2014. Porto Velho, 17 de fevereiro de 2013.

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Presidente Fitha - RO

PORTARIA Nº 120/GAB/DER-RO
Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto nº 16.06.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 de 10.10.2013, em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através da conclusão do Processo Administrativo nº 01-1420-00987-0001/2013.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **MESSIAS EUSTÁQUIO DE ANDRADE NOGUEIRA**, servidor comissionado, na função de Residente Regional do DER/RO em Ouro Preto do Oeste, matrícula: 300086700.

II. DETERMINAR que a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER-RO, constituída pelos servidores: Rodrigo Marcolino Oliveira, Bacharel em Direito, matrícula: 300054387, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello, Tecnóloga, matrícula: 300008082 e Rosimeire Soares de Oliveira Lima, Administradora, matrícula: 300016052, sob a presidência do primeiro, proceda a depuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, posto que utilizou veículo público em proveito próprio e de outrem, quando no transporte dos bens móveis de sua filha, do Município de Porto Velho/RO até o município de Ouro Preto do Oeste/RO, e pelo uso indevido de veículo público para fins de organizar festa de confraternização dos servidores do DER/RO em Ouro Preto do Oeste.

III. Assim agindo, o servidor apontado, descumpriu em tese os Deveres e Obrigações Funcionais, infringindo os artigos 154, incisos IV e X, e 155, incisos IX, XVI, podendo incidir nas penalidades previstas nos artigos 167, inciso I, e 170, incisos X e XIII, todos da Lei Estadual Complementar 68 de 09 de dezembro de 1992.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

PORTARIA Nº 115/GAB/DER-RO
Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto nº 16.06.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no

DOE nº 2317 de 10.10.2013, em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Memo nº 805/GOL/DER/RO, com o P.A. nº 01-1420-00425-0001/2013.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, Oficial de Manutenção, matrícula: 300107793, nomeado através do Decreto nº 15789 de 22 de março de 2011, publicado no DOE nº 1698 de 23.03.2011, lotado na 8ª Residência Regional de Ji-Paraná.

II. DETERMINAR que a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER-RO, constituída pelos servidores: Rodrigo Marcolino Oliveira, Bacharel em Direito, matrícula: 300054387, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello, Tecnóloga, matrícula: 300008082 e Rosimeire Soares de Oliveira Lima, Administradora, matrícula: 300016052, sob a presidência do primeiro, proceda a apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, posto que, ocasionou um acidente de trânsito com danos materiais no veículo da frota oficial do DER/RO.

III. Assim agindo, o servidor apontado, descumpriu em tese os Deveres e Obrigações Funcionais, infringindo o Artigo 154, inciso IV e VII, e no Artigo 155, inciso XV, cabendo as penalidades disciplinares previstas no artigo 167, inciso I, e no artigo 170, incisos X e XIII, todos regulamentados pela Lei Complementar nº 68/92.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

PORTARIA Nº 121/GAB/DER-RO
Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242, de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 DE 10.10.2013, em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Memorando nº 058/5ªRR/RM/RO e apurado através do PA nº 01.1420.00502-01/2013.

RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 300106595 e **FRANCISCO ALVES CARNEIRO**, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula 300010399, lotados na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/RO.

II. DETERMINAR que a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER-RO, constituída pelos servidores: Rodrigo Marcolino Oliveira, matrícula: 300054387, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello, matrícula: 300008082 e Rosimeire Soares de Oliveira Lima, matrícula: 300016052, sob a presidência do primeiro, proceda a Depuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, posto que, no dia 05.02.2013, os mesmos se agrediram fisicamente no refeitório da 5ª Residência Regional de Rolim de Moura.

III. Assim agindo, os servidores apontados, descumpriram, em tese, os Artigos 154, incisos II, IV e X; 155, inciso IX, XVI, estando sujeito as penalidade insertas nos artigos 167, I e III, no Artigo 168, inciso VII, e no artigo 170, VII, todos regulamentados pela Lei Complementar nº 68/92.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

PORTARIA Nº 122/GAB/DER-RO
Porto Velho, 17 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 04436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242, de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317 DE 10.10.2013, em consideração aos fatos que chegaram ao Conhecimento da Corregedoria Geral, através do Memorando nº 029/5ªRR/RM/RO e apurado através do PA nº 01.1420.02280-0001/2013,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **MARCIO SILVA MALDONADO**, Lubrificador, Matrícula nº 300107717, nomeado através do Decreto nº 1898 de 17 de março de 2011, publicado no DOE nº 1690 de 11 de março de 2011, lotado na 5ª Residência Regional de Rolim de Moura/RO.

DETERMINAR que a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER-RO, constituída pelos servidores: Rodrigo Marcolino Oliveira, matrícula: 300054387, Lívia Regina da Silva Nunes de Mello, matrícula: 300008082 e Rosimeire Soares de Oliveira Lima, matrícula: 300016052, sob a presidência do primeiro, proceda a depuração da conduta funcional do referido servidor, posto que, conforme ficou apurado no PA nº 01.1429.02280-0001/2013, o servidor acima qualificado, apesar de ser o responsável pela lubrificação do maquinário e de veículos oficiais, não realizou a devida assistência aos motores dos mesmos,

resultando indícios de autoria e materialidade de conduta funcional indisciplinar quanto à prejuízos aos motores que dependem de lubrificação nos prazos previstos, conforme cronograma da Residência Regional do DER/RO em Rolim de Moura/RO.

Assim agindo, o servidor apontado, descumpriu, em tese, os artigos 154, incisos III, IV e VII, e 155, inciso XV, podendo incidir nas penalidades previstas nos artigos 167, inciso I, 169, inciso III, e 170, incisos X e XIII, todos regulamentados pela Lei Complementar nº 68/92.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER/RO

PORTARIA Nº 111/14/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 12 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013 e Relação dos Funcionários.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.02.2014, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, aos servidores que exercem **de forma habitual e permanente** a função de Motorista de Caminhão Comboio e Lubrificador (móvel), lotados na Frente de Serviços no Município de Buritis/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	300123529
SIDNEI MOREIRADANTAS	300123522

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 112/14/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 12 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013 e Memo nº 402/8ª RR/DER/JPR/RO.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.11.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau médio de 20% (vinte por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, ao servidor que mantém contato com manipulação de tintas, vernizes e solventes com hidrocarbonetos aromáticos ou de esmaltes, tintas e óleos compostos de chumbo de **forma habitual e permanente**, lotados na Oficina Central – Ji-Paraná/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ILDES ALVES MACIEL	300107477
JONAS ANDRIATO RIBEIRO	300078113

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 124/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 14 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013 e Lista dos Servidores da Equipe Tapa Buraco.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.11.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que mantêm contato com hidrocarbonetos (derivado de petróleo) e outros compostos de carbono de **forma habitual nos meses de Novembro/13 à Fevereiro/14**, lotados na 5ª Residência Regional – Rolim de Moura/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ADAILSON SANTOS VIEIRA	300110165
ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA	300111671
JUNIOR HENRIQUE PEREIRATORATI	300110367
LEIDIO PEREIRA GOUVEIA	300107262
RAMON SAMPAIO DE JESUS	300107216
RODIMAR DASILVAARAÚJO	300123520
VALDECIR CARDOSO DOS SANTOS	300110566

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 125/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 14 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012 e Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013 e Lista dos Servidores da Equipe Tapa Buraco.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.11.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, o servidor que mantém contato com hidrocarbonetos (derivado de petróleo) e outros compostos de carbono de **forma habitual nos meses de Novembro/13 à Janeiro/14**, lotados na 5ª Residência Regional – Rolim de Moura/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
NIRLEI LIMA COSTA	300107127

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA nº. 081 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
JOSÉ ADENILSON FRANCISCO DA MOTA
Cadastro nº 300118831
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300106410

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE 2.939,90M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSE E DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS URBANAS NO DISTRITO DE 5º BEC, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02896-00/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 005/14-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAP - TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 082 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 296/13/GAB/DER de 08.07.13 e, designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67

da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ COM EXTENSÃO DE 37.717,79 METROS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (PROFUNDA E SUPERFICIAL) E LIMPAS-RODAS, REFERENTE AO LOTE 01, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00675-00/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 067/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 083 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 554/13/GAB/DER de 18.09.13 e, designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
ROBINILSON GUSEN BRAGA
Cadastro nº 300122565
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE SUB-BASE E BASE, COM EXTENSÃO DE 40.374,26 METROS, INCLUINDO DRENAGEM EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-33417-0001/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 088/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SULNORTE - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 084 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 735/13/GAB/DER de 18.12.13 e, designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO, COM EXTENSÃO DE 8.210,43 METROS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-04537-0001/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 110/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. S. LAMAR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 085 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 638/13/GAB/DER de 14.10.13 e, designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao

Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, AFIM DE ATENDER AO DER-RO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS SEGMENTOS DAS MARGINAIS DA BR-364 (RUA DA BEIRA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL SEUSANEXOS, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02856-00/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 098/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUMAX - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

**PORTARIA nº. 092 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 591/13/GAB/DER de 03.10.13 e, designar o (s) servidor (es):

**CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487**

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO TIPO PA-1 E GALERIAS CELULARES PRÉ-MOLDADAS TIPO II (ADUELAS)

VISANDO ATENDER O DER/RO NOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS MARGINAIS DA BR-364, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-03815-0001/2013, objeto do Contrato nº 094/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TWS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA-ME, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

**PORTARIA nº. 093 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 524/13/GAB/DER de 05.09.13 e, designar o (s) servidor (es):

**CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487**

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (AREIA PENEIRADA E LAVADA) PARA EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA DE BASE NO PROCESSO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA BEIRA E OBRAS DE CALÇAMENTO, REFORMA DE COZINHA, BANHEIROS, ESCRITÓRIOS, AMPLIAÇÃO DE BAIAS DE AGREGADOS E ÁREAS DE CONTENÇÃO DA USINA DE CBUQ DE PORTO VELHO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR: ITEM 01 - AREIA PENEIRADA E LAVADA, 4.926,23M³, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-03362-0001/2013, objeto do Contrato nº 080/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

**PORTARIA nº. 094 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 592/13/GAB/DER de 03.10.13 e, designar o (s) servidor (es):

**CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487**

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a AQUISIÇÃO DE CONCRETO MAGRO (USINADO) E CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS MARGINAIS DA BR-364, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-03875-0001/2013, objeto do Contrato nº 095/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

**PORTARIA nº. 095 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 643/13/GAB/DER de 29.10.13 e, designar o (s) servidor (es):

**CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA
Cadastro nº 300106652**

UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único:

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO, O QUAL SERÁ EXTRAÍDO DA JAZIDIRETAMENTE PELO DER/RO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO DAS MARGINAIS DA BR-364 (RUA DA BEIRA) ELABORADA PELA CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES, a pedido do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02986-0001/2013, objeto da Ordem de Fornecimento nº 82/2013/DER-RO, empresa BISCONSINE FROTA LTDA.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 096/2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 033/14/GAB/DER de 13.01.14 e, designar o (s) servidor (es):

VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA
Cadastro nº 300115600

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo à AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DO BELMONT E DA BR-364 (RUA DA BEIRA), que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-04601-0001/2013, objeto do Contrato nº 113/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MADECON - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 097 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 034/14/GAB/DER de 13.01.14 e, designar o (s) servidor (es):

VANIUS GARCIA PAIVA
Cadastro nº 300121487
UÊMEN ALVES FORMIGA
Cadastro nº 300121612
LUIZ GUSTAVO MARTINS LIMA
Cadastro nº 300115600

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de recebimento de materiais, efetuando o recebimento provisoriamente, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, cumprindo as exigências legais contida nas letras "a e b", Inciso II do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO BELMONT E DA BR-364 (RUA DA BEIRA), objeto do Contrato nº 112/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 100 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de

04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CÍCERO MESSIAS DANTAS DE ARAÚJO
Cadastro nº 300118113
LUIZ HENRIQUE RUIZ MOTA
Cadastro nº 300118152

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD E DRENAGEM EM VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 10.120,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE CERREJEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01305-0007/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 007/14-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JDR - CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 101 /2014/GAB/DER.
Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300106092

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO, NO KM-21,9 - BDCC 2,5 X 2,5M, COM EXTENSÃO DE 12,00M E NO KM-23,2 - BTCC 3,00 X 2,50 ,

COM EXTENSÃO DE 12,00M, NA RODOVIA RO-471, TRECHO: MINISTRO ANDREAZZA/ DIVISA DE MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/ RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01653-003/2013/DER-RO, objeto do Contrato nº 011/14-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SOUZAAGÊNCIA&CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA
PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA**

00000 786.986.182-00 RASLEI NABOR MALHADA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 11/09/1984 APTO 12
00001 979.628.482-00 ADEGILSON PEREIRA DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 11/04/1993 APTO 15
00001 925.155.762-49 ABDIAS MARÇAL COSTA ROCHA OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 11/02/1987 APTO 10
00002 616.927.352-68 ADEMILSON AMARAL DA SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 16/01/1980 APTO 11
00002 727.064.302-49 ADÃO APARECIDO BATISTA SCHARF OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 21/05/1983 APTO 14
00003 463.869.396-20 ADEMILSON DAVID DE MIRANDA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 16/05/1951 APTO 5
00004 015.473.342-31 AKAWHAN DYOGO ODORICO OLIVEIRA OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 14/12/1992 APTO 10
00005 640.159.392-04 ADEIRDO PEREIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 10/12/1979 APTO 10
00005 950.803.332-00 ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 07/07/1990 APTO 10
00007 520.677.502-91 ANILDO DE SOUZA LEMES OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 25/04/1979 APTO 10
00009 470.747.102-10 ADEMILSON RODRIGUES FERREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/04/1976 APTO 10
00009 343.821.002-91 AGENOR DE SOUZA BATALHA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 01/04/1969 APTO 12
00010 007.441.612-07 CLEIDISON NEVES DA SILVA OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 25/01/1990 APTO 7
00010 877.632.062-68 ADEMIR AUGUSTO GONÇALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 11/10/1986 APTO 10
00011 008.948.542-40 ALECSANDRO DA SILVA GUARATE OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 16/01/1991 APTO 5
00011 969.634.842-87 CRISTIANO FELICIANO OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 25/12/1987 APTO 10
00012 512.298.562-15 DEVANIR NOGUEIRA NASCIMENTO OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 06/05/1976 APTO 10
00013 870.653.552-68 DORISVALDO APARECIDO CARDOSO OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 08/10/1985 APTO 5
00013 300.614.662-04 ADMIR APARECIDO LIMA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 15/01/1971 APTO 10
00014 914.192.202-68 DYONES FOLGADO FRANCISCO OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 22/07/1986 APTO 10
00015 882.325.732-87 EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 14/05/1986 APTO 16
00015 773.818.072-20 ALTEMIR DA SILVA LIMA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 21/04/1981 APTO 16
00015 714.223.152-15 ADRIANO JOSE MANTALVÃO DE LARA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 23/03/1983 APTO 10
00016 973.566.972-20 ELIEL FEITOZA DE BARROS OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 26/06/1987 APTO 15
00016 978.237.832-15 ALAN ALVES DE OLIVEIRA OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 22/07/1990 APTO 10
00017 000.409.192-26 GUTHIERRE DA SILVA MACEDO OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 20/06/1988 APTO 10
00018 888.643.161-91 JEAN CARLO EIDT OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 13/07/1981 APTO 10
00019 726.822.482-68 JORGE LUIZ TABORDA OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 11/04/1982 APTO 15
00020 400.255.192-04 JOSE FRANCISCO DE FREITAS OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 15/05/1971 APTO 7
00020 614.940.202-97 ALCIONE SCABELO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 06/11/1976 APTO 10
00021 742.373.492-68 LORENILSON SILVA DOS SANTOS OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 04/02/1983 APTO 5

Página: 1 de 17

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA
PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA**

00021 882.899.072-49 ALDAIR LELES ALVES OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 01/07/1987 APTO 10
00022 597.247.732-72 ANTONIO MANOEL NETO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 07/11/1975 APTO 14
00022 602.599.492-72 MARCOS ROCHA FREIRE OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 12/07/1979 APTO 9
00024 751.986.652-15 NELSON GONÇALVES GUEDES OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 15/10/1984 APTO 12
00025 022.575.082-11 PABLO JELERROM GAVINHO OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 17/04/1995 APTO 5
00025 857.240.092-34 ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 28/01/1994 APTO 5
00026 004.955.712-29 RENATO DE CARVALHO OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 10/06/1988 APTO 19
00027 013.372.682-75 BRENO JEFERSON DAVY MALHEIROS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 19/12/1993 APTO 7
00028 913.887.592-68 ALEX ANDRE ROCHA COLOMBO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 05/12/1986 APTO 10
00028 888.392.062-72 ALEX FIRMINO DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 28/10/1985 APTO 58
00029 026.728.052-10 CAMILA BARBOSA GMACH OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 10/04/1995 APTO 10
00030 486.206.371-34 CELSO ALVES PAIXAO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 1ª RR COLORADO DO OESTE 16/07/1969 APTO 20
00031 995.132.502-53 CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 20/03/1988 APTO 7
00031 692.784.232-20 ALEX PEDRONI DE MORAES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/12/1981 APTO 10
00031 881.801.402-10 CLEITON JUNIOR MOURA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 13/08/1986 APTO 48
00032 737.285.942-53 EDILSON ESTEVES ABILIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 21/07/1982 APTO 42
00033 380.418.468-58 EVERTON SOUZA E SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 02/12/1990 APTO 20
00035 485.737.952-04 CLAUDIMICIA FERREIRA SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 10/01/1973 APTO 5
00035 983.798.792-87 AMILTON APARECIDO DOS SANTOS OPERÁRIO 5ª RR ROLIM DE MOURA 09/11/1989 APTO 10
00036 599.884.442-49 MAURICIO DA SILVA COUTINHO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 5ª RR ROLIM DE MOURA 10/01/1978 APTO 36
00037 698.821.002-44 ODAIR SILVA DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 11/09/1979 APTO 14
00038 326.200.802-82 SÉRGIO BALBINOT OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 1ª RR COLORADO DO OESTE 23/12/1970 APTO 5
00039 773.115.662-15 VALTEIR ESCOLATE DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 1ª RR COLORADO DO OESTE 26/07/1983 APTO 28

00040 825.946.357-15 ADENIR MOREIRA BARROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 08/11/1964 APTO 12
 00041 558.472.692-34 ALTOMICIO JOSÉ DIAS VIEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 25/02/1974 APTO 12
 00043 891.809.502-30 CLAUDINEY MACIEL DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 14/08/1984 APTO 5
 00044 909.455.902-10 DENILSON RODRIGUES DA COSTA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 27/02/1985 APTO 5
 00044 595.323.942-49 ANIRES CELESTINO BARBOZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/03/1972 APTO 5
 00044 972.627.902-00 CLEIBSON DIONES OLIVEIRA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 07/05/1994 APTO 10
 00045 836.873.512-20 ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/12/1983 APTO 14
 00045 015.547.392-17 DENIS BRUNO DIAS DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 02/10/1992 APTO 10

Página: 2 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00046 011.538.842-75 DIEGO ROSS DOS SANTOS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 30/05/1995 APTO 7
 00046 744.186.372-49 ANTONIO ANUNCIAÇÃO ROVER OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/03/1983 APTO 5
 00046 672.181.992-91 GETULIO DA CRUZ MORET OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 21/06/1975 APTO 10
 00047 792.630.112-49 HALISON OLIVEIRA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 02/06/1984 APTO 5
 00048 242.262.702-15 ANTONIO VIANA DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/12/1966 APTO 14
 00048 781.352.142-00 HELTON JOSÉ DEGAN OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 04/08/1984 APTO 12
 00049 020.999.112-74 DORISLANE DA ROCHA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 01/08/1991 APTO 10
 00049 019.389.852-73 ARNALDO WATIMAN JUNIOR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/03/1993 APTO 10
 00049 006.901.592-93 JEAN CARLOS DE PAULA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 24/11/1991 APTO 7
 00050 886.484.002-87 ARTUR CARLOS MELO DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RR JARU 21/12/1987 APTO 10
 00050 561.107.402-25 LUIZ MAR CÂMARA LOPES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 10/12/1972 APTO 12
 00051 000.044.142-25 MAXSUEL PEREIRA DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 29/09/1986 APTO 10
 00052 020.867.152-85 BRUNO CEZARIO DE ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 17/02/1994 APTO 10
 00052 021.729.132-51 MAYCON DA SILVA RODRIGUES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 27/01/1996 APTO 5
 00053 027.119.272-02 BRUNO MAYCON CELESTINO DE OLIVEIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/02/1995 APTO 5
 00053 340.408.892-15 REGINALDO SOUZA DE ANDRADE OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 30/08/1970 APTO 7
 00054 946.074.002-20 ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 27/10/1993 APTO 7
 00055 740.684.402-63 EDINHO DA SILVA MORAIS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 29/10/1982 APTO 10
 00055 009.331.782-24 CARINE PAULA GOMES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/04/1992 APTO 10
 00055 738.837.192-34 RONIEBER PASSOS PENA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 22/08/1980 APTO 14
 00056 991.487.812-15 EDIONE AMORIN PEREIRA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 04/01/1988 APTO 10
 00056 833.496.772-15 TATIANE DA SILVA PINHEIRO LAGAZI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 08/10/1986 APTO 10
 00057 842.664.732-49 WELLITON RENAN SILVA BOLSONI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 30/03/1993 APTO 10
 00059 610.365.012-72 CELENI ROSA DE ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/07/1972 APTO 10
 00062 614.587.912-20 EDUARDO ASSUNÇÃO LEIGUE OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 14/03/1979 APTO 10
 00064 937.640.652-49 CLEITOM RAFAEL DE OLIVEIRA OPERÁRIO 12ª RR JARU 25/06/1989 APTO 5
 00066 420.893.012-87 CLEUZA CELESTE KABAYASI OPERÁRIO 12ª RR JARU 10/07/1967 APTO 5
 00068 905.585.292-91 ELIENE ALVES RODRIGUES OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 19/05/1985 APTO 5
 00069 009.996.972-69 ELIEZER DA SILVA GONÇALVES OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 16/10/1991 APTO 5
 00070 828.443.132-72 DANILO VIANA ALVES OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 31/01/1986 APTO 5
 00072 941.494.702-78 DENILZA IVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/08/1987 APTO 12

Página: 3 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00073 962.400.242-87 DIEGO DEMARTINE DA SILVA OPERÁRIO 12ª RR JARU 14/01/1989 APTO 10
 00075 019.779.432-76 DIOGO LHONATAS DOS SANTOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 05/09/1994 APTO 5
 00077 026.181.022-74 ERIVALDO JUNIOR DA COSTA E SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 04/12/1994 APTO 5
 00078 722.631.132-15 EVERTON DOS SANTOS AMARAL OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 28/03/1982 APTO 10
 00079 011.689.872-02 EVERTON FARIA SOUZA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 18/02/1992 APTO 10
 00082 738.845.452-72 FRANCISCA DE JESUS FERREIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 22/03/1982 APTO 15
 00083 658.471.722-49 EDELSON MENDONÇA DA SILVA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 26/02/1980 APTO 9
 00084 682.853.452-20 FRANCISCO JULIO FERREIRA DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 07/07/1980 APTO 10
 00085 787.082.142-04 FRANCISCO LOPES SARAIVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 23/09/1983 APTO 14
 00086 010.012.262-08 GELSON DA SILVA GONÇALVES OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 23/06/1990 APTO 10
 00088 621.790.472-15 EDILSON CABRAL DE AMORIM OPERÁRIO 12ª RR JARU 02/01/1979 APTO 5
 00089 993.840.602-59 EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/02/1989 APTO 15
 00091 000.469.892-42 GILVAN PEREIRA DOS SANTOS OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 30/06/1987 APTO 10
 00091 615.343.742-72 EDIMAR FERREIRA LACERDA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 22/01/1978 APTO 11
 00092 642.960.402-00 EDIVALDO LOURENÇO MACHADO OPERÁRIO 12ª RR JARU 01/01/1978 APTO 19
 00093 732.969.702-82 EDIVAN AQUELEY DA SILVA OPERÁRIO 12ª RR JARU 24/07/1982 APTO 11
 00094 895.082.462-00 HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 22/07/1986 APTO 10
 00095 759.509.792-49 EDMOND BORGES DO RÊGO JÚNIOR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/09/1983 APTO 16
 00099 006.270.842-22 JAILSON SANTOS SOUZA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 10/08/1990 APTO 7
 01103 998.197.672-53 JOAO BATISTA DA SILVA OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 17/03/1987 APTO 14
 01103 863.534.622-04 ELDER LOURO DE CARVALHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/07/1984 APTO 10
 01106 007.566.622-73 ELITON LOPES DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/05/1991 APTO 12
 01109 004.423.427-99 ENOIR FURTADO DE MELO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/12/1965 APTO 5

00110 831.768.532-20 ERENILDO FERREIRA RAMOS OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 20/07/1982 APTO 5
 00112 010.056.942-06 EUHANA DE TARSO ALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 02/03/1991 APTO 10
 00114 663.155.492-68 EVERALDO GONCALVES OPERÁRIO 12ª RRL JARU 10/04/1980 APTO 10
 00115 300.192.652-04 JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 13/11/1967 APTO 10
 00115 010.321.842-48 EVERTON IAGO DARSIA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 06/02/1992 APTO 10
 00116 002.586.342-86 FABIANO BENTO DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 28/09/1989 APTO 10
 00117 724.139.722-34 FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 21/05/1984 APTO 10
 00118 020.835.452-22 JOSIAS PEREIRA LIMA OPERÁRIO 14ª RR EXTREMA (PONTADO ABUNÁ) 01/09/1992 APTO 12

Página: 4 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00122 024.320.002-18 JOSUE BORGES DE CASTRO OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 06/10/1992 APTO 5
 00123 005.586.782-03 FERNANDA DA SILVA ESTEINER OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 10/11/1990 APTO 10
 00124 315.556.082-72 JUCELINO PESSOA DE OLIVEIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 15/02/1970 APTO 10
 00126 830.252.942-72 JULIO CESAR RIBEIRO DE ALENCAR OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 27/04/1985 APTO 12
 00126 910.258.692-49 FERNANDO LAGO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 19/08/1986 APTO 10
 00127 552.541.362-00 JÚLIO SUGANO DE SÁ OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 16/09/1994 APTO 5
 00129 968.012.552-15 FLAVIO DOS SANTOS PASSOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 14/09/1994 APTO 5
 00130 960.943.382-00 FRANC CORDEIRO NOVAES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 14/12/1987 APTO 5
 00131 635.278.802-59 JUSCELINO BARROZO DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 05/08/1979 APTO 10
 00133 872.658.772-68 FRANKCYERRIS FERNANDES VIEIRA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 10/09/1986 APTO 10
 00134 011.401.522-89 GEAN CARLOS DARSIA STEFFANI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 17/12/1994 APTO 10
 00135 898.037.952-87 GEAN FRANCISCO SOARES OPERÁRIO 12ª RRL JARU 03/03/1988 APTO 10
 00135 317.070.172-04 LEU CORREA DA SILVA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 20/09/1972 APTO 12
 00136 936.679.652-49 LEVI MAURO DE JESUS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 21/11/1986 APTO 5
 00137 552.476.282-68 LUCAS CAVALCANTE SUGANO OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 30/07/1994 APTO 5
 00138 003.896.042-75 LUCAS DOS SANTOS SILVA OPERÁRIO 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÁ) 07/01/1990 APTO 10
 00138 431.115.482-87 GENESIO RODRIGUES DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 04/03/1971 APTO 10
 00141 051.591.413-40 LUIS EDUARDO FERNANDES BRAGA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 12/02/1987 APTO 10
 00143 649.372.752-91 LUIZ CARLOS JUNIOR OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 14/05/1979 APTO 10
 00144 873.468.422-00 GERBERSON DA SILVA BECAVELO OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 09/12/1985 APTO 10
 00146 034.028.922-86 GEZERIEL TARSIS MESQUITA DA COSTA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 13/04/1994 APTO 7
 00147 005.139.632-78 GIASLEY DA CRUZ GONÇALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 26/02/1989 APTO 10
 00149 818.037.700-82 MARCELO RODRIGO DE LIMA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 25/06/1980 APTO 10
 00150 884.271.452-68 GILMAR FELIX LEITE JUNIOR OPERÁRIO 12ª RRL JARU 01/05/1986 APTO 5
 00150 015.260.622-08 MARCELO TIAGO BALTHAZAR CORREA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 24/04/1992 APTO 5
 00151 778.573.722-34 GILMAR RODRIGUES MARTINS OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 28/08/1985 APTO 10
 00152 770.328.882-91 MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 04/11/1980 APTO 5
 00152 026.478.729-37 GILSON MARINHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 09/05/1976 APTO 10
 00154 694.393.112-15 MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 20/06/1982 APTO 5
 00154 866.045.622-04 GLEIÇON DA FONSECA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 28/12/1986 APTO 14
 00156 769.007.702-15 MARCOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 17/08/1983 APTO 10

Página: 5 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00157 010.942.742-40 MARCOS RODRIGO DOS SANTOS OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 01/02/1991 APTO 10
 00157 020.362.272-36 HENRI WERBLAY JOSE DOS SANTOS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 18/10/1992 APTO 10
 00161 007.470.542-31 ILIASMAR VASCONCELOS DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 13/03/1990 APTO 14
 00162 817.129.792-72 NELSON VITAL JUNIOR OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 23/09/1984 APTO 18
 00162 661.472.632-34 ILSON CANDIDO COUTO OPERÁRIO 1ª RR COLORADO DO OESTE 26/01/1978 APTO 5
 00163 648.577.782-20 IZAAC DA SILVA SANTOS OPERÁRIO 12ª RRL JARU 23/06/1979 APTO 10
 00163 612.114.862-49 ORIVALDÉ ALEXANDRE PEREIRA AMARAL ALVES OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 29/11/1977 APTO 5
 00165 031.126.012-89 JACKSON ARAUJO SANTOS RIBEIRO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 24/04/1994 APTO 5
 00166 604.561.672-34 PAULO DIAS DA SILVA OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 20/11/1978 APTO 12
 00167 843.901.402-30 PAULO JUAREZ DE SOUZA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 26/05/1985 APTO 10
 00167 020.845.862-08 JACSON JUNIOR DIAS OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 22/06/1994 APTO 5
 00168 025.228.602-24 JAIRO DE OLIVEIRA VIEIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 17/06/1993 APTO 10
 00169 340.505.232-72 JAMILAURELIO TIZONI FELIX OPERÁRIO 12ª RRL JARU 27/07/1971 APTO 5
 00171 993.234.192-49 JEAN CARLOS VIANA PEREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 18/02/1988 APTO 5
 00173 088.187.857-02 JESLEY MOREIRA LOUZADA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 25/11/1976 APTO 10
 00175 006.383.422-79 JESSICA MACHADO ALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADADO OESTE 22/02/1991 APTO 10
 00176 002.526.012-03 JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 10/06/1990 APTO 10
 00179 628.935.302-06 JOÃO BATISTA DE SOUZA RITA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 02/03/1976 APTO 10
 00179 497.553.312-04 RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 05/07/1974 APTO 12
 00180 192.164.592-04 RAIMUNDO RICARDINO DE JESUS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 15/09/1968 APTO 5
 00181 327.134.952-53 JOAO MORAES DE FARIAS OPERÁRIO 12ª RRL JARU 01/02/1971 APTO 16
 00182 748.932.382-72 REGINALDO SOUZA RODRIGUES OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 08/10/1976 APTO 12
 00183 962.289.032-68 RENATO VIANA DOS REIS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 08/02/1990 APTO 10

00185 989.151.852-34 ROBSON NETO PEREIRA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 16/03/1988 APTO 12
 00186 011.042.662-29 ROGERIO SALES FERREIRA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 16/11/1991 APTO 10
 00186 919.248.042-04 JOELMA APARECIDA MARIANO BINDELLI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 18/10/1981 APTO 10
 00187 951.568.282-72 JOILSON NERES ALVES OPERÁRIO 12ª RRL JARU 04/08/1985 APTO 5
 00188 641.371.802-10 JONAS DELMIR PESSINE DE ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/05/1984 APTO 14
 00189 004.346.852-75 JONATAS ALVES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/10/1988 APTO 10
 00190 938.088.872-49 ROZENILSO SILVA DE FRANÇA OPERÁRIO 2ª RR ARIQUEMES 09/07/1986 APTO 10
 00193 049.821.979-89 SEDEMAR JOSE ASTOLFI OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 11/02/1983 APTO 7

Página: 6 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00194 868.482.322-20 TAMARA GOMES DOS SANTOS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 13/12/1984 APTO 10
 00194 411.158.301-63 JOSE CARLOS BRITO ALMEIDA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 28/03/1966 APTO 5
 00195 013.522.042-40 THIAGO LUSTOSA BRITO COSTA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 18/11/1994 APTO 10
 00197 958.273.232-68 TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 01/03/1987 APTO 14
 00197 839.389.822-68 JOSÉ FERREIRA NETO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/02/1985 APTO 10
 00199 015.408.287-27 JOSÉ LINO MOREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 18/08/1968 APTO 7
 00200 921.284.402-20 UESLEI MARTINS DE SOUZA OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 25/08/1988 APTO 5
 00200 803.813.242-49 JOSE LUIZ DA SILVA FREITAS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 27/07/1981 APTO 5
 00202 669.431.242-34 JOSE NILTON PEREIRA DE CARVALHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/05/1975 APTO 5
 00203 651.654.462-04 JOSE RODRIGUES DA CRUZ OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/11/1976 APTO 5
 00204 610.473.762-53 JOSIMAR RIBEIRO LUZ OPERÁRIO 12ª RRL JARU 27/02/1978 APTO 5
 00205 693.230.542-91 VALERIA ALVES APOLINARIO OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 19/03/1975 APTO 14
 00206 672.201.422-34 JQUILANE DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 03/01/1977 APTO 12
 00207 750.286.202-10 VERIDIANO ARAUJO OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 13/09/1983 APTO 5
 00209 016.304.652-24 JULIANO LUIS PADILHA COLOMBO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/01/1993 APTO 5
 00211 011.599.512-92 WELLINTON CESAR DE LIMA OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 13/09/1991 APTO 10
 00211 016.738.442-27 JÚLIO CESAR DA SILVA ELIAS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/08/1993 APTO 10
 00212 017.101.592-43 WESLEY CARLOS GOMES DO NASCIMENTO OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 23/09/1995 APTO 5
 00212 929.270.502-44 KAREN DE AVILA BUTZKE OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 31/01/1986 APTO 10
 00213 031.801.222-77 KAROLINA SOARES BELFORT OPERÁRIO 12ª RRL JARU 17/09/1994 APTO 5
 00216 897.105.842-00 ZEILTON DE SÁ NOVAIS OPERÁRIO 13ª RR PORTO VELHO 25/07/1987 APTO 12
 00218 995.763.172-15 LEANDRO LIMA DE SOUZA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 24/01/1991 APTO 10
 00220 964.812.422-15 LEONE OLIVEIRA PACHECO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 20/01/1988 APTO 10
 00221 013.712.022-22 LEONIDAS BORGES PAIVA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 13/08/1993 APTO 12
 00222 006.687.832-22 LEONIDAS FELIPE ALVES OPERÁRIO 11ª RR PIMENTA BUENO 24/11/1991 APTO 7
 00223 327.048.952-87 LEONILDO ALVES DE LIMA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 28/10/1968 APTO 10
 00226 317.697.991-68 ALBERTO SOUZA RAMOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 15/10/1964 APTO 35
 00227 378.695.742-87 LORIVAL DA SILVA MINGARELI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/04/1973 APTO 10
 00232 764.143.882-20 LUCIANO PEREIRA AQUINO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/01/1983 APTO 10
 00232 784.420.602-00 ALEXANDRE DE FREITAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 30/07/1983 APTO 46
 00233 871.599.962-91 ALEXSANDRO DE SOUSA BELO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 30/06/1985 APTO 47

Página: 7 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00235 015.351.652-60 LUIZ PEDRO DE ALMEIDA SOUZA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 26/07/1994 APTO 5
 00237 470.319.562-34 MADALENA ROCHA DE SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/04/1972 APTO 10
 00239 016.334.772-74 MAIK JHORDAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 27/10/1992 APTO 10
 00240 867.436.861-15 ANTONIO CARLINHO PEREIRA DE PAULA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 23/01/1977 APTO 18
 00243 973.663.402-78 MARCELO ANDRADE CESAR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/12/1993 APTO 5
 00248 853.235.782-20 MARCIO ALVES FERREIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 27/04/1985 APTO 10
 00250 348.292.962-91 MÁRCIO GLÉYK RODRIGUES DA SILVA OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 06/11/1968 APTO 5
 00251 770.641.942-87 MARCIO LOPES GOMES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/06/1980 APTO 12
 00252 793.301.262-00 MARCO AURELIO DA SILVA OLIVEIRA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 15/01/1986 APTO 5
 00253 010.056.892-02 MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 17/05/1989 APTO 5
 00254 985.710.012-00 MARCOS FERNANDO DE LIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 18/12/1988 APTO 10
 00254 575.361.632-15 CLAUDIO ALVES MONTEIRO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 05/06/1974 APTO 23
 00256 656.359.062-49 CLEDERLEI KESTER OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 26/01/1977 APTO 41
 00257 795.484.072-72 MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/05/1975 APTO 10
 00258 783.326.562-49 MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 25/04/1980 APTO 5
 00258 674.688.102-49 CLEITON CANABRAVA RODRIGUES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 26/06/1980 APTO 22
 00261 978.547.002-49 DEIBEDIR DOS REIS PAZ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 29/03/1989 APTO 25
 00262 640.688.972-04 MATEUS EVANGELISTA CAMPOS OPERÁRIO 4ª RR CACOAL 21/07/1977 APTO 10
 00262 456.939.192-34 DEILDO CATRINQUE THOMÁZ OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 30/10/1974 APTO 40
 00265 000.289.452-12 MILCA BRAGANÇA DE CARVALHO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/08/1990 APTO 15
 00267 961.052.402-87 DONHATAN BREGUEDO MESSIAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 08/06/1988 APTO 44
 00270 683.527.002-00 EDIGELSON RIBEIRO DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 18/01/1981 APTO 34
 00271 015.434.172-05 NUBIA RAFAELA ROZO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/11/1991 APTO 10

00274 164.145.351-68 ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 27/02/1960 APTO 5
 00275 001.423.302-99 EDYCLEYTON EVENCIO FERNANDO DE LIMA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 12/08/1991 APTO 39
 00276 807.787.202-68 OZANA MENDES BARBOSA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 10/07/1980 APTO 10
 00276 837.643.132-34 ELEANDRO DE SOUZA DO NASCIMENTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 04/07/1985 APTO 29
 00277 750.701.032-53 ELIANDRO RODRIGUES DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 17/07/1983 APTO 20
 00278 009.579.432-88 PABLO ARAUJO ROCHA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 18/03/1990 APTO 10
 00280 616.972.062-04 EMILIANO MANCUSO DE ALMEIDA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 24/05/1978 APTO 49
 00281 020.784.999-43 PAULO CESAR DE LIMA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 11/10/1976 APTO 5
 Página: 8 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00281 640.487.802-04 ERIC WESLEY CLEMENTINO DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 29/04/1979 APTO 44
 00283 710.077.332-68 PAULO LEITE DE SOUZA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 05/05/1982 APTO 12
 00284 822.490.752-04 PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 31/05/1983 APTO 5
 00285 023.838.072-65 PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 22/11/1994 APTO 5
 00288 018.290.462-84 POLIANNE REZENDE SAMPAIO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 24/06/1994 APTO 10
 00288 659.395.302-49 FABIO DA SILVA BRUCH OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 14/01/1981 APTO 32
 00292 815.569.692-87 FLAVIO ROGERIO PAIVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 14/11/1985 APTO 24
 00300 008.947.712-05 RICARDO ALAN VITOR OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/10/1990 APTO 10
 00305 009.830.952-80 ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/04/1991 APTO 9
 00306 957.440.702-06 ROBSON NOVAIS DE ASSUNÇÃO OPERÁRIO 12ª RRL JARU 03/01/1987 APTO 10
 00306 892.065.922-20 GERMANO ROSA DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 20/02/1988 APTO 30
 00309 302.332.038-18 GILSON DA SILVA ARAUJO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 08/11/1981 APTO 22
 00311 002.867.922-90 GIOVANE SOUZA CARVALHO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 18/09/1991 APTO 42
 00313 890.905.602-97 HELDER COSME SOUZA DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 10/02/1983 APTO 16
 00314 258.029.762-68 IRINEU PARADA COSTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 05/05/1970 APTO 29
 00317 902.319.022-04 RONALDO XAVIER DE QUEIROZ OPERÁRIO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 30/09/1985 APTO 7
 00319 604.603.772-72 ROSALINA GOMES PEIXOTO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 13/09/1975 APTO 5
 00319 523.572.442-91 JACSON FEITOSA DA COSTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 05/10/1984 APTO 29
 00321 836.696.552-04 ROSIVALDO ALVES DE LIMA OPERÁRIO 16ª RR BURITIS 23/09/1986 APTO 14
 00321 737.975.962-00 JAIR MIRANDA PETIK OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 13/12/1974 APTO 42
 00323 839.388.692-91 ROSIMAR LOPES MARTINS OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/07/1982 APTO 10
 00323 713.235.462-00 JEAN MORAIS DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 12/02/1983 APTO 40
 00324 900.438.639-49 ROSINEIA MERCIAL FRANCISCO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/03/1970 APTO 19
 00326 020.044.059-45 SAMIR MAIRA DE OLIVEIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/09/1975 APTO 5
 00326 021.928.151-31 JHONY ROSSI DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 13/09/1986 APTO 37
 00327 019.230.772-01 SAMUEL MOREIRA DE ANDRADE OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/05/1991 APTO 10
 00328 869.371.622-00 SANDRO AZEVEDO SILVA OPERÁRIO 8ª RR JI-PARANÁ 01/11/1986 APTO 5
 00328 968.309.992-00 JOÃO HENRIQUE MARTINS DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 13/10/1987 APTO 30
 00329 905.436.882-91 SANDRO EVANDRO DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/02/1987 APTO 13
 00329 793.957.162-15 JOÃO PAULO DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 18/12/1983 APTO 47
 00332 692.601.332-20 SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 15/10/1980 APTO 14
 Página: 9 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00333 950.271.222-68 SHARMILLA INDIRA GIACOMINI DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 06/06/1990 APTO 10
 00334 011.340.202-36 SIDINEI RAFAEL DE SOUZA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/01/1992 APTO 12
 00335 009.811.322-43 SILMARA DE ALMEIDA SOUZA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 12/05/1990 APTO 10
 00336 607.065.702-00 SILVANA VERNEQUE OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/01/1975 APTO 5
 00336 359.236.872-91 JOSÉ DE SOUZA ALVES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 13/01/1959 APTO 27
 00340 008.044.992-17 JULIANO DO NASCIMENTO LEITE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 25/12/1989 APTO 30
 00343 004.578.622-46 LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA FREITAS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 19/10/1989 APTO 25
 00344 772.893.902-53 LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 05/07/1984 APTO 46
 00345 991.532.542-87 LEANDRO OLIVEIRA TAVARES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 12/04/1987 APTO 19
 00346 778.125.062-15 UALTER BELINSKI OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/11/1982 APTO 10
 00347 754.263.742-87 UALTER BOMFIM SANTOS OPERÁRIO 12ª RRL JARU 09/05/1984 APTO 5
 00347 006.475.682-33 LEONIR LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 20/12/1989 APTO 19
 00348 723.674.072-15 V ALDECI NOLACE DA SILVA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 08/05/1980 APTO 7
 00349 422.112.802-00 VALDECIR DA SILVA FRANCISCO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 23/07/1970 APTO 10
 00349 697.506.882-87 LUCENILTON DE ALMEIDA VIANA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 10/07/1981 APTO 24
 00351 191.933.432-72 LÚCIO CAETANO LIVI OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 11/06/1964 APTO 43
 00354 136.916.602-82 LUIZ GONZAGA PEREIRA DAS NEVES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 10/08/1960 APTO 43
 00355 421.327.112-91 VANILDO DE LIMA PEREIRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/08/1969 APTO 9
 00356 978.755.542-68 VERÔNICA FRANÇA BARRETO OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 24/09/1989 APTO 5
 00357 573.374.702-15 VICENTE APARECIDO BEZERRA OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 22/01/1976 APTO 10
 00358 011.230.421-44 MARCELO DA SILVA DUARTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 23/01/1984 APTO 22
 00359 011.166.332-64 VILMAR LOPES TAVARES OPERÁRIO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 09/08/1993 APTO 0
 00363 925.508.512-34 WALYSSON DOS SANTOS VITORAZI OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 29/07/1987 APTO 10

00364 889.850.912-04 MIGUEL LIMA CASSIANO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 24/10/1984 APTO 26
 00365 633.005.162-34 WANDER AMERICO LAOVER OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 14/10/1979 APTO 14
 00368 020.064.752-07 WASLEY FERREIRA DE SOUZA OPERÁRIO 12ª RRL JARU 20/11/1992 APTO 5
 00368 864.341.522-72 NATANAEL ZORZANELLO ELEUTERIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 16ª RR BURITIS 04/02/1985 APTO 43
 00372 752.802.302-78 ORLY DO NASCIMENTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 04/01/1983 APTO 46
 00373 002.058.832-14 WILLIAN DA SILVA BERG OPERÁRIO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 01/01/1994 APTO 10
 00380 739.207.702-34 REINALDO ZANELLA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 06/01/1983 APTO 26
 00386 737.889.882-15 RODRIGO JOSE DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 2ª RR ARIQUEMES 19/02/1984 APTO 36

Página: 10 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00388 592.166.032-91 ROGERIO LOPES RODRIGUES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 09/03/1977 APTO 30
 00390 003.217.232-01 ANDERSON ALVES ROSA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 20/02/1989 APTO 22
 00394 909.431.041-49 ANDERSON WAGNER DO CARMO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 06/07/1978 APTO 60
 00395 561.459.002-10 RONIPETERSON KRUGER OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 15/07/1975 APTO 52
 00397 369.424.642-87 ANTONIO DAS CHAGAS TEIXEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 11/08/1965 APTO 44
 00403 923.613.402-59 CARLOS AUGUSTO FRANCO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 03/01/1987 APTO 46
 00405 779.416.242-49 CHARLES BATISTA DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 16/07/1981 APTO 45
 00414 720.921.572-72 WALTER FLORES LOPES DE AZEVEDO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 13ª RR PORTO VELHO 22/07/1981 APTO 35
 00417 007.806.102-45 DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 24/07/1991 APTO 52
 00421 326.014.501-00 ADÃO FETRNANDES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 01/07/1963 APTO 10
 00421 734.204.502-06 EDISSON GOMES DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 5ª RR ROLIM DE MOURA 17/05/1980 APTO 25
 00422 860.038.362-53 EDIVALDO MUNIZ DE SOUZA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 11/07/1987 APTO 31
 00423 523.778.142-04 ADROALDO UCHOA REBOUÇAS JUNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 27/04/1984 APTO 10
 00423 825.153.602-20 EDSON ALVES DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 27/11/1984 APTO 56
 00425 529.169.282-00 AIRON MENDES DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/08/1988 APTO 16
 00427 572.150.811-68 ELTON WESLEY TEIXEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 10/02/1977 APTO 53
 00429 479.380.722-49 ALTEMIR LIMA SANTANA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 31/01/1974 APTO 20
 00430 684.819.932-04 ALVIM SOUZA ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 14/02/1981 APTO 10
 00431 499.411.602-44 ANA MARIA COSTA FARIAS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 20/03/1975 APTO 10
 00432 661.196.772-91 ANA PAULA MIRANDA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 14ª RR EXTREMA (PONTA DO ABUNÃ) 16/12/1980 APTO 17
 00433 838.240.062-00 ANDRE DOS SANTOS FEGUEREDP OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 06/08/1984 APTO 10
 00435 009.270.612-60 FERNANDO KENEDY BORGES MORAIS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 16/06/1992 APTO 17
 00443 664.378.732-72 CELSO VIEIRA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 11/08/1974 APTO 16
 00443 744.333.342-00 GILVAN GABRIEL CESCONETTO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/12/1981 APTO 43
 00445 745.484.252-68 CLAUDIA COSTA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/11/1981 APTO 10
 00448 622.462.162-49 CLAUDIOMAR JOSE MASSAROLI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 30/07/1978 APTO 5
 00448 849.793.722-87 HERBERT PEREIRA DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/12/1979 APTO 21
 00451 991.596.432-34 ITAMAR LOPES TAVARES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/01/1989 APTO 37
 00452 653.883.052-87 IVANILDO DE AGUIAR OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 11/04/1978 APTO 48
 00453 805.319.702-72 JACSON IRINEU DE MELO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 25/04/1984 APTO 36
 00454 005.179.712-75 JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/10/1989 APTO 16

Página: 11 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00455 653.057.792-00 DAVI DE ARAUJO SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 28/12/1978 APTO 12
 00457 669.422.922-49 JOÃO MORAIS JUNIOR OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 30/06/1978 APTO 28
 00458 824.135.842-34 JOHN CORTES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 29/10/1984 APTO 33
 00459 663.082.752-04 JOSE HILTON RIBAS SILVERIO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 18/05/1979 APTO 17
 00460 343.542.552-00 EDENILSON DO CARMO TRINDADE OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 26/08/1968 APTO 16
 00468 015.014.662-08 EDSON GONÇALVES RIBEIRO JUNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 20/09/1994 APTO 10
 00469 770.731.002-06 EDSON SILVA DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 28/02/1990 APTO 5
 00475 612.035.302-00 EUDI NUNES DA COSTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 04/09/1978 APTO 13
 00476 834.796.432-72 EVERCLEI DA SILVA PANTOJA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 28/10/1983 APTO 10
 00477 959.689.382-34 LUIGE HENRIK DE AVILA BUTZKE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 22/06/1987 APTO 36
 00478 294.444.462-04 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 06/05/1969 APTO 43
 00479 690.535.292-68 FABIO HONORATO MONTEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 03/07/1981 APTO 24
 00479 162.190.152-16 LUIZ VIANA DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 11/06/1962 APTO 37
 00480 267.283.622-15 MANOEL ANTONIO DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 01/03/1967 APTO 14
 00481 984.835.952-49 FERNANDO RODRIGUES BARBOSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 04/12/1987 APTO 16
 00481 163.035.202-00 MANOEL RODRIGUES MIRANDA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 26/01/1961 APTO 47
 00484 539.465.102-72 GEANDERSON DE CASTRO SOUSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 26/10/1990 APTO 10
 00484 569.958.732-20 MARCOS ANTONIO PACHECO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 25/10/1973 APTO 25
 00485 015.225.872-84 GENILSON BATISTA PINHEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 03/02/1992 APTO 12
 00485 985.422.141-53 MARCOS DE OLIVEIRA RAMOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/02/1980 APTO 34
 00486 531.952.802-72 MÁRIO CEZÁRIO BICHEL OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 14/06/1989 APTO 32
 00487 594.892.002-04 GEOVANE DIAS DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/09/1974 APTO 5
 00488 954.103.332-68 GILBERTO IVO DE AGUIAR JÚNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 15/07/1987 APTO 12

00488 993.458.892-72 MILSON JOSÉ VIEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 4ª RR CACOAL 15/02/1989 APTO 29
 00489 938.813.802-30 GILVAN GOMES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 14/09/1989 APTO 10
 00490 012.600.692-06 HABYLKER GUILHERME MEDEIROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 14/04/1992 APTO 12
 00491 799.528.012-20 HEDER DIAS RAMOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 09/06/1984 APTO 10
 00493 760.370.453-72 JANILDA DIAS DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 01/07/1976 APTO 16
 00495 975.645.832-15 REGIANDRO JAVARINI OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 27/06/1983 APTO 33
 00496 478.685.202-30 JOÃO BENEDITO DOS SANTOS FILHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 11/09/1975 APTO 12
 00498 644.657.562-91 RICARDO BASSO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 13/03/1979 APTO 44
 Página: 12 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00499 921.766.902-49 JONES MAICON TURATTO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 04/07/1988 APTO 10
 00499 698.874.702-87 ROBERTINHO RODRIGUES ARAÚJO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 11ª RR PIMENTA BUENO 07/06/1976 APTO 22
 00500 821.143.582-91 ROGERIO PEREIRA PEGO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 12/06/1982 APTO 49
 00505 649.318.892-04 JULIANO DE PAULA OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 08/11/1977 APTO 16
 00507 775.087.262-00 LEANDRO LACERDA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 28/04/1983 APTO 10
 00508 881.946.122-68 LEANDRO MARQUES DOS REIS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 27/11/1984 APTO 10
 00509 826.120.722-68 LENILDA LEITE MALTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 21/12/1984 APTO 10
 00509 290.398.192-20 VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 8ª RR JI-PARANÁ 04/05/1968 APTO 50
 00510 649.734.252-49 VALDENILSON CEZAR DE OLIVEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/01/1979 APTO 45
 00512 420.083.952-00 VALDIR FEITOSA VIEIRA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/10/1968 APTO 49
 00513 814.207.572-53 LUCIANO MARIANO PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 05/02/1985 APTO 12
 00514 009.623.712-03 WELINGTON OLIVEIRA TAVARES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 03/07/1991 APTO 43
 00517 913.192.852-87 WENDER DE ANDRADE DA COSTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 12ª RRL JARU 01/10/1986 APTO 22
 00518 663.191.022-68 MANOEL LUIZ PINHEIRO BORGES- OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 28/06/1980 APTO 7
 00520 653.025.162-68 WILIAN ALESSANDRE TAVARES DA SILVA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/08/1980 APTO 48
 00521 593.659.002-04 MARCELO GOMES DIAS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 23/02/1975 APTO 14
 00525 848.389.142-53 MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA FRADE OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 21/02/1983 APTO 5
 00526 596.085.282-91 ADRIEL ALVES DA MATA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 21/02/1977 APTO 10
 00529 827.702.632-34 MARIA LENILSA MENDES MALTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 05/04/1979 APTO 10
 00530 326.527.042-49 ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 09/05/1971 APTO 10
 00531 027.374.751-71 MARIO ANTONIO ALVES TEODORO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 11/01/1986 APTO 5
 00532 610.523.022-20 MARITO ALVES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 25/02/1979 APTO 12
 00534 780.867.102-97 ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 30/12/1983 APTO 12
 00537 000.983.862-71 ANA PAULA GERALDO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 27/05/1989 APTO 10
 00540 687.563.562-34 ODAIR DA SILVA XAVIER OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 06/08/1982 APTO 5
 00541 631.772.692-20 ANDREIA VICENTE SOBRINHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 20/09/1977 APTO 12
 00542 711.867.942-91 PABLO JOSE FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 05/03/1978 APTO 10
 00543 776.625.202-34 PABLO NUNES DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 24/01/1985 APTO 10
 00544 270.052.752-68 PAULO FRANCISCO LOPES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 13/10/1965 APTO 20
 00544 106.630.532-34 ANTONIO LORAS DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 15/07/1952 APTO 12
 00546 617.275.632-04 PAULO SERGIO DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 22/02/1976 APTO 5
 Página: 13 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00546 312.115.342-00 BERENICE DE SOUZA LEAL OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 24/05/1968 APTO 10
 00547 340.687.322-72 PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 03/02/1970 APTO 20
 00547 001.893.342-40 CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/03/1988 APTO 5
 00548 006.317.002-77 PAULO UBIRATAN ARAUJO FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 27/12/1991 APTO 5
 00549 947.626.862-04 CARLOS ALBERTO PANCIER OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 12/02/1988 APTO 17
 00550 945.556.131-04 CARLOS ALEXANDRE SIMAO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 15/09/1980 APTO 12
 00551 969.758.492-34 RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 29/06/1991 APTO 10
 00552 850.646.372-68 RAFAEL NUNES DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 10/07/1986 APTO 11
 00554 893.272.252-87 RAFAEL SOUZA SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 06/08/1986 APTO 10
 00554 139.809.122-72 CICERO FRANCISCO ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 01/09/1962 APTO 12
 00555 698.403.342-04 CLAUDEMIR DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 31/10/1978 APTO 18
 00555 045.116.202-10 RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 21/06/1951 APTO 14
 00558 673.342.882-20 CLAUDIONILSON BATISTA DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 25/09/1980 APTO 10
 00559 765.039.762-91 CLEBSON MARCOS CARVALHO DE FREITAS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 30/05/1985 APTO 10
 00560 926.034.752-15 CLÉIDSON MARTINS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 13/07/1988 APTO 5
 00561 286.303.002-72 RICARDO RAMOS PIMENTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 25/04/1968 APTO 10
 00563 579.957.612-87 ROBERTO MANOEL DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 13/12/1975 APTO 10
 00563 587.822.812-20 CREMILDA PEREIRA MACHADO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 26/05/1974 APTO 10
 00564 529.866.592-68 CRISLAYNE DE SOUZA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 13/01/1989 APTO 10
 00566 042.008.835-03 ROBSON MAGALHAES SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 16/01/1990 APTO 5
 00566 870.312.802-49 DANIEL CORREIA MACEDO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 17/08/1987 APTO 12
 00567 640.747.902-97 RODRIGO RODRIGUES DE ARAÚJO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 13/01/1981 APTO 14
 00568 825.901.502-10 RONALDO NERES ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 2ª RR ARIQUEMES 05/06/1983 APTO 18

00568 592.508.362-87 DANIEL SOARES DE MORAES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 07/07/1976 APTO 10
 00571 358.563.322-34 DERCÍ DIAS DINIZ OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 14/12/1974 APTO 10
 00574 350.604.172-04 SÉRGIO LUIZ DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 15/03/1971 APTO 7
 00575 626.266.982-53 EDEMAR ANTUNES DA ROSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 03/09/1975 APTO 12
 00576 947.391.962-04 SIMONE BRANDEMBURG TURATTO DE AGUIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 11/04/1986 APTO 10
 00576 859.850.902-72 EDEMILSON DOS SANTOS COSTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/11/1983 APTO 12
 00577 944.273.052-53 EDER JUNIOR PEREIRA SOUSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 22/10/1986 APTO 12
 00577 869.198.652-20 TATIANE PATRICIA DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 17/08/1987 APTO 10

Página: 14 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00578 012.376.392-47 TATIELLY SILVEIRA DE ALMEIDA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 25/11/1994 APTO 10
 00580 980.831.982-34 TIAGO ALVES DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 23/08/2013 APTO 5
 00581 885.109.302-44 TIAGO DOS SANTOS LEMOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 31/08/1987 APTO 14
 00584 799.285.521-34 VALTER MOREIRA AMORIM OFICIAL DE MANUTENÇÃO 16ª RR BURITIS 06/09/1975 APTO 10
 00584 640.309.702-49 EDUARDO DA COSTA ROCHA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 20/08/1980 APTO 10
 00586 792.249.112-34 ELIAS ALVES CIRINO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 27/05/1984 APTO 10
 00587 589.654.912-15 WELLINGTON NOGUEIRA SOARES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 17/10/1977 APTO 16
 00589 001.797.372-44 WESLEY ALVES GOMES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 02/03/1989 APTO 18
 00589 740.237.132-87 ELISREGINA SAORIM DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 21/11/1981 APTO 10
 00591 827.611.322-20 WILLIAMS SANTANA LEÃO BARROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 12/04/1985 APTO 12
 00592 793.872.172-72 WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 13ª RR PORTO VELHO 10/07/1982 APTO 14
 00593 561.945.102-00 ZILDA APARECIDA DE ANDRADE SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 07/11/1972 APTO 5
 00596 002.270.292-08 EMILIANA CORREIA CARVALHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 19/09/1988 APTO 15
 00600 984.835.872-20 FERNANDA SANTOS DO CARMO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 16/09/1992 APTO 10
 00602 067.188.066-76 FERNANDO RODRIGUES GOMES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 22/11/1985 APTO 10
 00605 017.045.642-04 FRANCIEL RODRIGUES DE SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 25/01/1995 APTO 5
 00606 834.393.742-20 FRANCIMAR TORRES SANTANA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 22/12/1985 APTO 10
 00610 005.743.642-85 GABRIELA DUARTE DA SILVA VIEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 18/04/1990 APTO 5
 00612 687.070.102-49 GENEBALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 16/01/1983 APTO 12
 00619 612.738.052-91 HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 05/01/1976 APTO 5
 00620 327.600.272-87 HUMBERTO CESAR PANCIER OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11ª RR PIMENTA BUENO 30/05/1971 APTO 10
 00621 865.039.362-49 JACSON RODRIGUES PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 01/10/1984 APTO 10
 00624 865.439.702-00 JACQUES LOURENÇO DE ASSIS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 09/08/1987 APTO 15
 00631 651.642.292-34 JOLCIMAR ALVES PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/08/1978 APTO 5
 00637 575.497.292-04 JOVACI PARTELI OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 08/01/1977 APTO 5
 00641 017.139.272-84 LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 19/03/1992 APTO 17
 00644 610.120.332-87 LEONILDA DE PAULA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 20/03/1975 APTO 10
 00647 612.793.742-68 LUCIANO ERMISON DE MELO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 16/09/1978 APTO 10
 00648 017.504.112-10 LUCIMAR ALMEIDA SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 02/11/1992 APTO 10
 00649 561.930.842-15 LUCIMAR VENTURA COSTA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 30/10/1974 APTO 15
 00651 535.643.405-72 LUSIMÁRIO FERREIRA DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 01/01/1970 APTO 12

Página: 15 de 17

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
Prática/Títulos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDONIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00652 006.848.712-62 MAIKON LOPES FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 02/11/1995 APTO 5
 00653 787.677.252-87 MAIKON MACIEL ROCHA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 05/05/1985 APTO 11
 00658 070.556.588-29 MARCOS ELIAS CARDOSO DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/10/1972 APTO 7
 00660 916.046.302-30 MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 23/06/1984 APTO 10
 00662 387.092.952-91 MARINA ALVES DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 11/12/1969 APTO 5
 00663 648.708.122-15 MARLI APARECIDA MENDES PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 24/09/1976 APTO 10
 00664 661.752.322-91 MARLUCIA CRUZ DE FREITAS ALVES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 08/05/1977 APTO 10
 00665 627.324.392-15 MICHEL DE AVILA SOUZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 01/09/1979 APTO 10
 00666 937.097.492-04 MIRIAM DA SILVA OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 04/10/1987 APTO 10
 00668 851.122.832-20 NATÁLIA DA PAZ PINHEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 10/02/1985 APTO 5
 00669 733.398.732-91 NEDSON BALDOINO DE CARVALHO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 19/03/1982 APTO 10
 00671 221.951.222-34 ONÉSIMO DA COSTA AGUIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 14/02/1965 APTO 5
 00672 283.659.762-34 ORELINO RIBEIRO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 04/01/1965 APTO 9
 00674 703.599.112-34 PAULO XAVIER DE QUEIROZ OFICIAL DE MANUTENÇÃO 15ª RR MACHADINHO DO OESTE 23/05/1981 APTO 5
 00678 924.348.432-04 RAYANNY DE SOUZA SIQUEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 26/08/1993 APTO 10
 00680 820.147.872-04 REINALDO RODRIGUES BARBOSA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 29/11/1978 APTO 10
 00681 729.251.672-68 RENATO FLORINDO PEREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 21/03/1982 APTO 12
 00682 775.639.802-53 ROBSON DE AMORIM DOS SANTOS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 15/09/1985 APTO 10
 00685 978.655.162-15 ROSICLEIA ALVES FONSECA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 12/07/1988 APTO 10
 00687 296.766.901-63 ROSIMEIRE ROSA DE ARAUJO GUIMARAES OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 31/08/1964 APTO 10
 00690 421.352.812-04 SAMOEL DA COSTA CELESTINO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 5ª RR ROLIM DE MOURA 28/07/1972 APTO 14
 00695 051.822.392-20 SÉRGIO QUIRINO CARDOSO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 27/06/1957 APTO 5
 00698 569.294.982-20 SUELI ALVES FONSECA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 17/01/1975 APTO 10

00699 014.488.182-90 THIAGO JOSÉ DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 26/06/1994 APTO 5
 00702 516.431.462-20 UARLEI BRAZ DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 16/03/1980 APTO 14
 00714 908.249.542-20 VERA LUCIA BRUNALDI CORDEIRO BARBOZA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 14/04/1978 APTO 10
 00716 752.795.502-30 VILSIMAR SOUZA BARROS OFICIAL DE MANUTENÇÃO 1ª RR COLORADO DO OESTE 12/11/1981 APTO 10
 00717 564.171.602-20 VITOR CAPO OFICIAL DE MANUTENÇÃO 4ª RR CACOAL 02/05/1975 APTO 10
 00719 710.209.772-72 WELDER MARCIO LIMA DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 3ª RR OURO PRETO DO OESTE 09/12/1983 APTO 15
 00720 778.180.242-04 WELINGTON DE SOUZA FERREIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 03/10/1985 APTO 5
 00722 026.561.422-88 WELLINGTON GARCIA DE OLIVEIRA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 12ª RRL JARU 17/06/1993 APTO 10
 Página: 16 de 17

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PROVA PRÁTICA -
 Seq. CPF Candidato Cargo Localidade da vaga Dt.Nascimento St. Pontuação
 Prática/Títulos**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO SELETIVO DER/RO - 2013 - APTOS NA PROVA PRÁTICA

00724 021.746.842-09 WICTOR ADRIANO DINIZ RUELA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 8ª RR JI-PARANÁ 28/09/1994 APTO 12
 00726 009.831.292-82 ZAQUEL LOPES DA SILVA OFICIAL DE MANUTENÇÃO 7ª RR ALVORADA DO OESTE 29/12/1992 APTO 5
 Página: 33 de 33

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-1420-00250-01/2014/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando **despesa referente aquisição de serviços de manutenção de impressoras deste DER/RO**, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.829,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais)** em favor da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, conforme Parecer Jurídico nº 16/14/GJ/DER-RO, acostado às fls. 23 e 24.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-1420-00250-01/2014/DER-RO
INTERESSADO: DER-RO e PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: despesa referente aquisição de serviços de manutenção de impressoras deste DER/RO, em razão do qual se postula o valor de **R\$ 7.829,00 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais)** em favor da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**. Face ao exposto no processo administrativo nº 01-1420-0250-01/2014/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 016/14/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2014.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
 Diretor Operacional/DER/RO

**AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA SRP Nº 077/2013/SUPEL**

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2013/SUPEL, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 025/2013 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para aquisição de pneus para atender as necessidades do FITHA/DER-RO, amparado pelo § 1º, do art. 22º, do Decreto nº 7892/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1411.00006-00/2014, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa FOX PNEUS LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 32.586,48 (Trinta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). Porto Velho, (RO), 14 de Fevereiro de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA
 Presidente do FITHA-Substituto

**AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA SRP Nº 199/2013/SUPEL**

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA,

no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2013/SUPEL, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 225/2013 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades do FITHA/DER-RO, amparado pelo § 1º, do art. 22º, do Decreto nº 7892/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1411.000030-00/2014, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE PEÇAS LTDA vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97, no valor total de R\$ 585.403,70 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Três Reais e Setenta Centavos). Porto Velho, (RO), 14 de Fevereiro de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA
 Presidente do FITHA-Substituto

**AVISO DE ADESAO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA SRP Nº 226/2013/SUPEL**

O Presidente do Fundo de Infra-Estrutura de Transportes e Habitação/FITHA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que como "carona" ADERIU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2013/SUPEL, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 435/2013 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, para aquisição de óleos lubrificantes para atender as necessidades do FITHA/DER-RO, amparado pelo § 1º, do art. 22º, do Decreto nº 7892/2013, que regulamenta o § 2º do sistema de registro de preços, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 01.1411.00022-00/2014, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa L D DE ANDRADE EIRELI - EP vencedora dos itens 03, 05, 15, 16, 21 e 22, no valor total de R\$ 86.687,48 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos). Porto Velho, (RO), 14 de Fevereiro de 2014. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA
 Presidente do FITHA-Substituto

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Construção de ponte de madeira na Linha 10, trecho: BR-429/Linha C-05(Urupá), sobre o rio São José, km 7,5, com extensão de 30 metros, no município de Alvorada do Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
 Diretor Operacional do DER-RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

CADASTRO DE INADIMPLENCIA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE RO

INCLUSÃO

Nos termos do Decreto nº. 12801 de 19 de abril de 2007, e artigos, a empresa abaixo discriminada e seus responsáveis técnicos e representantes legais (sócios), estão a partir desta data, **INCLUIDOS** no **Cadastro de Inadimplência - CINAD** do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia – DEOSP.

OBRA: **Construção da E.E.E.F.M. Eduardo Costa, no Distrito de Nazaré/Porto Velho /RO.**
CONTRATO Nº.: **047/PGE/2008**

EMPRESA: **INDUSTRIAL TÉCNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP -ITC .**
CGC Nº.: **05.588.445/0001-58**
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro nº 4123, Bairro: Agenor de Carvalho – Cep: 76.800-000
CIDADE/ESTADO: Porto Velho -RO
Registro no CREA : 2471EM RO

Representante Legal (Sócio): Antônio Flavio Ribeiro e Paiva
Endereço residencial: Rua Elias Goraybe nº 3338, Bairro: Liberdade – Porto Velho/RO - Cep: 76.800-000
RG nº.: 439.007 SSP/CE
CPF nº.: 010.161.643-00
Profissão: Empresário

Representante Legal (Sócio): Moacir Paiva Ribeiro
Endereço residencial: Rua E nº 16, Loteamento Esplanada – Bairro: Messejana-Fortaleza/CE - Cep: 60.872-140
RG nº.: 72007166945.5 SSPDS/CE
CPF nº.: 231.897.893-04
Profissão: Empresário

MOTIVO DA INCLUSÃO: A contratada e não cumpriu o cronograma da obra, bem como não sanou as pendências ressaltadas pelos fiscais do DEOSP, responsáveis pela obra. Configurando a inexecução parcial dos serviços. De acordo com o que prevê o artigo 2º. Parágrafo 1º. Inciso I do Decreto nº.12.801/2007.

PRAZO DE PERMANÊNCIA NO CADASTRO: O prazo é de 04 anos conforme o disposto no artigo 5º. Inciso I do Decreto nº. 12.801/2007

Esta **Inclusão**, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus Autos a contar de 27/12/2012.

É o que tínhamos a informar.

Porto Velho, 17/02/ 2014.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat. 300079335

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, foi declarada **INEXIGÍVEL** a licitação objetivando a contratação de “**Fornecimento de Energia Elétrica para a Regional do DEOSP em Ji-Paraná/RO**”, nos termos do Termo de Referência nº. 001/2014 nos autos do **Processo nº 01.1421.0004-00/2014**, conforme **Parecer nº 009/2014/ASJUR/DEOSP/RO** e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, em favor das **Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.914.650/0001-66**. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. 056/2012/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 05/07/2012, ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Convênio nº. 056/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, que trata da “**Construção de Muro na EMEF José Bonifácio Andrade e Silva**”, com fundamento em sua Cláusula Quarta, *Parágrafo Primeiro*, e Cláusula Sexta, c/c art. 50, da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência DO **CONVÊNIO Nº. 056/2012/ASJUR/DEOSP/RO**, por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421. 00158-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO – Antônio Correa de Lima – Prefeito Municipal de Buritis/RO.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” AO CONVÊNIO Nº 014/2012, FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 2012.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 140.835,06** (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sendo **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**.

A Secretaria de Estado de Finanças liberou, parcialmente, a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), a qual foi repassada em 20/11/2012 através da RE nº. 2012RE50588 (fls. 342). Restando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Re-empenho total no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme 2014NE00020 datado em 06/02/2014 e, conforme Despacho nº. 055/2014 da Coordenação de Planejamento, Administração e Finanças – CPAF/DEOSP (fls. 476).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO** por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00179-00/2011.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia; Eng.º Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo - DEOSP/RO; Lorival Ribeiro de Amorim – Prefeito de Ariquemes/RO.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Rua Ermelindo Milani, 1040 - CNPJ
63.761.977/0001-41 Lei de Criação N.º 376/92
- 13/02/92 PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, EUDES DE SOUSA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº023/93, nº440/2009, 496/2010, 549/2011 e 563/2012 convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº002/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios Estado de Rondônia na Edição 0707 de 01.06.2012, para a contratação de servidores efetivos nas categorias funcionais abaixo relacionadas, para atender o **Programa Saúde da Família (PSF)**, a se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Ermelindo Milani nº1040 Centro, no Município de Rio Crespo Estado de Rondônia, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de 01 copia autenticada.

- 01 (uma) fotos 3 x 4 recente;
- Carteira de identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da ultima Votação;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas;
- Declaração de Bens;
- Carteira de trabalho (página de identificação – frente e verso).
- Atestado de Saúde emitido pelo Medico da Prefeitura;
- Declaração que não possui outro Emprego Público (salvo os casos previstos em Lei);
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração do convocado de que não possui o cadastro;
- Histórico de escolaridade e Diploma, de acordo com as exigências da categoria;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Numero da Conta do Bradesco

MÉDICO CLINICO GERAL/PSF 40 HS:
DAVID DA SILVA DE SOUZA
Nascimento 23/09/1975
Pontos 60
Classificação 7

Rio creso – RO, 20 de Fevereiro de 2014.
Atenciosamente,
EUDES DE SOUSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL 24/SEMOSP/2014**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 02/CPL/2014**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.

DIA DE ABERTURA: 10 de Março de 2.014, às 08hs00

LOCAL: na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais, conforme Convênio Contrato de Repasse nº 781920/2012/MAPA/CAIXA.

Os interessados em participar do referido certame poderão adquirir o edital **gratuitamente** em mídia, devendo, para tanto, portar o meio para gravação (*pen-drive*); ou **impresso**, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, com a apresentação da referida guia do recolhimento à CPL. Em quaisquer desses casos, deverão comparecer a esta Comissão munidos do carimbo do CNPJ de sua empresa, para confirmação de participação.

Informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361 ou e-mail: licitações.andreazza@gmail.com.

Ministro Andreazza/RO, 18 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 225/2013. PROCESSO Nº 5999/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura aquisição MATERIAIS GRAFICOS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: CHAGAS & RODRIGUES LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA: 1 – R\$188,70; 2 – R\$ 189,90; 3 – R\$ 0,17; Obs.: A íntegra da ata nº 09/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 19 de fevereiro de 2014.

**Clemilda Zulmira dos Santos
Diretora de Registro de Preços**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2013 PROCESSO Nº. 102/GLOBAL/SAAE/2013 O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DE ANCORAGEM DE ADUTORA DA REDE DE ESGOTO SOBRE O RIO PIRARARA. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia, com data de abertura marcada para o dia 11/03/2014 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 - centro Cacoal/RO de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

Cacoal/RO, 18 de fevereiro de 2014.

**Silvino Gomes da Silva Neto
Presidente da CPL**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 PROCESSO Nº 098/GLOBAL/2013 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR de forma GLOBAL, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, visando atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. O Valor prévio é de R\$ 103.780,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/03/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasnet.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de fevereiro de 2014.

**Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014 PROCESSO Nº 014/GLOBAL/2013 O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR por LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, LACRES E HIDROMETROS, visando atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. O Valor prévio é de R\$2.046.947,75. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14/03/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasnet.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasnet.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de fevereiro de 2014.

**Carlos Antônio do Amaral
Pregoeiro
Port. 810/GAB/2013**

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 1/2014**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, a contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Reforma na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Esperança, localizada a Avenida Carlos Gomes, Lote 03, Quadra 09, sendo à área a ser reformada de 266,72 m², (duzentos e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 96/2014. Data de início da sessão pública: **14 de março de 2014 às 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1101.

Publique-se!

**Chupinguaia, 18 de fevereiro de 2014
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO**

**PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 2/2014**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Unidade Básica, do Distrito de Guaporé, localizada a Rua Pimenta Bueno, Lote 15, Quadra 09, sendo à área a ser reformada de 324,51 m², (trezentos e vinte e quatro metros e cinquenta e um centímetro quadrado), no Município de Chupinguaia/ RO, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 95/2014. Data de início da sessão pública: **17 de março de 2014 às 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1101.

Publique-se!

**Chupinguaia, 18 de fevereiro de 2014
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO**

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 544/COMAD/2013
Concorrência Pública nº: 001/CPL/2014**

Objeto: Permissão de Uso a Título Precário, de forma onerosa dos **Espaços de nºs "01, 02, 03, 04 e 08"**, conforme Anexos II e III deste Edital, construídos pelo Poder Público Municipal, na Praça de Alimentação denominada "Poliesportivo José Elmiro da Rocha"

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento da Comissão responsável pela licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 001/CPL/2014, realizada no dia 17 de Fevereiro de 2014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o objeto da licitação, em favor da proponente **AMÉLIA SORAIA DA SILVA BARBOZA**, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas de nº 969.000.752-15, com a proposta no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **Espaço nº 01** e proposta no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **Espaço nº 08**; em favor do proponente **SEBASTIÃO DE AGUIAR VENANCIO**, portador do Cadastro de Pessoas Físicas de nº 191.421.452-87, com a proposta no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **Espaço nº 02** e proposta no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **Espaço nº 03** e em favor do proponente **ADRIANO DIAS VIEIRA**, portador do Cadastro de Pessoas Físicas de nº 742.457.082-04, com a proposta no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o **Espaço nº 04**.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de Fevereiro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito do Município de Nova Mamoré

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE/SEMSAU: 001/CPL/2014 - PROCESSO: 048/SEMSAU/2014 – tipo Menor Preço GLOBAL. Objeto: contratação de serviços de reforma e melhorias nas unidades de coleta de exames de endemias e laboratório, Data para entrega das propostas dia 25 de Fevereiro de 2014 a partir das 09:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a CPL – Rua Avenida Ulisses Guimarães – 1921 – Bairro União – Candéias do Jamari – Rondônia, Telefone 069-3230-2711, CEP: 76.860-000, o edital pode ser adquirido de Segunda à Sexta Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no endereço citado acima.

Candéias do Jamari, 18 de Fevereiro de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA

Presidente da CPL/PM CJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/CPL/2014.

Sistema Registro Preço nº 002/2014

Processo nº 1-1211/SEMSAU/2013.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos da farmácia básica, medicamentos hospitalares, material penso, material odontológico e laboratório.**

Valor global R\$ 2.122.380,47 (dois milhões cento e vinte e dois mil trezentos e oitenta reais com quarenta e sete centavos), conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **10/03/2014**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230, no site www.altoparaíso.ro.gov.br, no email cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 19 de Fevereiro de 2014.

Geslaine Aguetoni Maule

Pregoeira Oficial

Dec. 884/2013

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que a Licitação em epígrafe cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Reforma na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Esperança. Onde se Lê Data de início da sessão pública: 14 de março de 2014. **Leia-se, Data de início da**

sessão pública: 10 de março de 2014., Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido edital, e aqui não expressamente alteradas. Dê-se ciência aos interessados da presente retificação, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1101.

Publique-se!

Chupinguaia, 19 de fevereiro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Presidente CPLMO

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que a Licitação em epígrafe cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Unidade Básica, do Distrito de Guaporé. Onde se Lê Data de início da sessão pública: 17 de março de 2014. **Leia-se, Data de início da sessão pública: 11 de março de 2014.** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no referido edital, e aqui não expressamente alterada. Dê-se ciência aos interessados da presente retificação, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1101.

Publique-se!

Chupinguaia, 19 de fevereiro de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Presidente CPLMO

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CPL-COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2014
Processo nº073/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o julgamento por km rodado global por lote sob o **Nº 001/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO**, com **valor estimado em R\$ 3.868.447,70** (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **07 de Março de 2014 às 11:00h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240. Das 8h00min. às 14h00min. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar do Município de Campo Novo de Rondônia.

Campo Novo de Rondônia, 19 de fevereiro de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA

Pregoeiro Oficial

Ineditoriais

A empresa Oliveira Motores, com CNPJ 22.874.937/0001-29, estabelecida na Av: 25 de Agosto Nº 5274, na cidade de Rolim de Moura –RO, comunica a quem possa interessar que, houve um vazamento de água no local, e foram danificados os seguintes documentos: Blocos de nota fiscal utilizada e não utilizadas, livros de registro e ocorrência fiscal, comprovantes de pagamentos diversos (duplicatas, boletos e fornecedores) e rescisões de funcionários.

J M DA SILVA FILHO E CIA LTDA.-ME, empresa, estabelecida nesta cidade de Alto Paraíso - RO, situada RODOVIA -BR 459 LINHA C-85, TV B-20, GLEBA 43, PERIMETRO URBANO, com Inscrição Estadual sob o nº. 00000003162338, CNPJ sob o nº. 12.700.206/0001-03, vem mui respeitosamente através de a presente COMUNICAR O EXTRAVIO DO LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIAS Nº 01

Conforme Ata da Reunião Extraordinária da Igreja Assembleia de Deus Missionária devidamente registrada no Tabelionato de Notas de Guajará-mirim RO, realizada em 24 de Novembro de 2013, às quinze horas, **Por unanimidade decidiram pelo desligamento da CONDENAM Convenção Nacional das Assembleia de Deus Ministério Missionário e Igrejas Filiadas, cujo destino da mesma seguirá orientações estatutária, também alterada nesta data, tudo nos moldes do Código Civil Brasileiro.**